



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ANO 20 - NÚMERO 1077 - BERTIOGA/SP - 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Já é Natal em Bertiooga!



FOTO: ARQUIVOS PMB

O 'Bertiooga Cidade Natâl' começou nesta sexta (2) com o desfile "Natal das Luzes", a abertura da Vila de Natal e apresentação musical. A programação é gratuita e segue até o dia 18 com várias atrações.

Confira a programação nas páginas 6, 9, 10, 18 e 21



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura lança calendário oficial de eventos 2023

Págs - 4 e 5



FOTO: ARQUIVOS PMB

Processo seletivo para GCMs temporários abre nesta segunda (5)

Pág - 27

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

<p>JAN</p>  <p>VERÃO SHOW BERTIOGA</p>	<p>FEV</p>  <p>BERTIOGA MOTO FEST CARNAVAL + FAMILIA BERTIOGA</p>	<p>MAR</p>  <p>AGITA BERTIOGA E CULTURA Flash Back BERTIOGA</p>	<p>ABR</p>  <p>FIB FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA 2018 - 2019</p>
<p>MAI</p>  <p>MAIO NÁUTICO BERTIOGA BERTIOGA 32 ANOS FESTIVAL GOSPEL BERTIOGA</p>	<p>JUN</p>  <p>FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA SÃO JOÃO DA PRAIA BERTIOGA FESTA DA TAINHA</p>	<p>JUL</p>  <p>FESTA DA TAINHA RETROS de Bertioga SEM SUR e TIGER!</p>	<p>AGO</p>  <p>Festa de São Lourenço FREEPLAY BERTIOGA 2017</p>
<p>SET</p>  <p>festa da primavera venha se encantar!</p>	<p>OUT</p>  <p>festival água na boca vem que é uma delícia!</p>	<p>NOV</p>  <p>PLANET MUSIC CIDADE natal PREFEITURA DE BERTIOGA</p>	<p>DEZ</p>  <p>CIDADE natal RÉVEILLON 23 BERTIOGA</p>



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinha: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosmar: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaí: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9901	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	Diversos
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Caiubara – 3319-4200	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEI Boracéia – 3312-1530	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Chácaras Vista Linda – 3311-6061	– INSS: 135
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	Emergência
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
02/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
03/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácaras Vista Linda	3311-9506/93601-5202
04/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
05/dez	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
06/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
07/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácaras Vista Linda	3311-9506/93601-5202
08/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
09/dez	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
10/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
11/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaí	3313-2045 / (11)97262 4500
12/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
13/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/939724 6358
14/dez	Alecim	Rua Eng.ª José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
15/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
16/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/937016014
17/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/936138 9855
18/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776
19/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)939787 2349/981615621
20/dez	Poupa Mais	Rua Eng.ª José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9312
21/dez	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
22/dez	Drogaria Bertogia	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
23/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1635	Jd. Paulista	3317-6534
24/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
25/dez	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 397-549673
26/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
27/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
28/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácaras Vista Linda	3311-9506/93601-5202
29/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
30/dez	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781

Conselho Tutelar de Bertogia 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2022

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertogia/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.6009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Franciele Ferreira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Bertioga lança calendário oficial de eventos para 2023

A Prefeitura realizou na noite desta segunda-feira (28) o lançamento do calendário turístico e cultural para o ano de 2023. O evento, realizado no Restaurante Maremonti, no Riviera, reuniu autoridades, empresários e veículos de comunicação da região.

Intitulada “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias” a programação, que já é um sucesso, terá a sua segunda edição em 2023 seguindo com a proposta de eventos de diversos formatos ao longo de todos os meses do ano. Serão mais de 20 eventos de janeiro a dezembro. Entre eles grandes festivais musicais, eventos gastronômicos, festas religiosas e para celebrar as culturas negra e indígena.

Durante o lançamento, o prefeito Caio Matheus anunciou novidades para o próximo ano. Foram incluídos no calendário oficial da Cidade, eventos, como o “Bertioga Moto Fest”, “Maio Náutico”, “Festival da Mata Atlântica”, “Festa do Padroeiro São João Batista”, “Festa de São Lourenço” e o “Festival da Cultura Negra”.

O objetivo do calendário, segundo Caio Matheus, é quebrar a sazonalidade, impulsionar o turismo, movimentar a economia e gerar empregos na Cidade o ano inteiro.

“O lançamento do calendário garante maior previsibilidade ao trade turístico. Com isso, as empresas podem se organizar melhor e oferecer mais opções aos seus clientes ao longo do ano, movimentando toda a cadeia turística, gerando um círculo virtuoso para a economia e mais empregos”, destacou o prefeito de Bertioga. Para o secretário de Turismo e Cultura Ney Carlos da Rocha, o calendário turístico vem mudando a dinâmica econômica da Cidade. “O ‘Bertioga 365’ garantiu movimentação em todos os bairros, beneficiando comerciantes, entretendo a população e ainda fomentando a solidariedade”, destacou.

CONFIRA O CALENDÁRIO “BERTIOGA É + DIVERSÃO E AVENTURA 365 DIAS” PARA 2023:

JANEIRO

6 a 28/01 - Verão é Show

FEVEREIRO

3 a 5/0 - Bertioga Moto Fest
17 a 21/02 - Carnaval é + Família

MARÇO

03 a 26/03 – Agita Bertioga - Esporte e Cultura

ABRIL

19 a 23/04 Festival Indígena de Bertioga (FIB)

Continua na próxima pág

TURISMO



MAIO

11 a 14/05 - Maio Náutico
18 a 21/05 - Bertioga 32 anos
19 e 20/05 - Festival Gospel

JUNHO

02 a 04/06 – Festival da Mata Atlântica
08 a 24/06 – São João na Praia
24/06 – Festa do Padroeiro São João Batista

JULHO

01 a 30/07 - Festa da Tainha
12 a 16/07 – Retratos de Bertioga

AGOSTO

12/08 – Festa de São Lourenço
18 a 27/08 – Free Play

SETEMBRO

15 a 24/09 – Festa da Primavera

OUTUBRO

06 a 22/10 - Festival Água na Boca

NOVEMBRO

02 a 11/11 - Planet Music
12/11 – Início do Bertioga Cidade Natal - Acendimento da iluminação
18 e 19/11 – Festival da Cultura Negra

DEZEMBRO

01 a 23/12 – Bertioga Cidade Natal
31/12 – Réveillon



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

Desfile 'Natal das Luzes' acontece nesta sexta-feira (2)

Contagem regressiva para a época mais encantadora do ano. O "Bertioga Cidade Natal" começa nesta sexta-feira (2), com o gracioso desfile "Natal das Luzes". A programação é totalmente gratuita.

Pela primeira vez na Cidade, a parada luminosa promete deixar todos maravilhados, das crianças aos avós. O desfile conta com diversos personagens natalinos, vestidos com belíssimos figurinos iluminados com centenas de micro leds. A parada terá saída do Espaço Cultural Praia, seguindo pela Avenida Tomé de Souza, se encerrando na Casa da Cultura.

No mesmo dia, acontece o acendimento oficial da iluminação de natal, além da abertura da Vila de Natal, às 21 horas, no Parque dos Tupiniquins. O ambiente será a casa de personagens natalinos, que estarão presentes para sessões de fotos as quintas, sextas, sábados e domingos, das 17h30 às 21h30.

Para encerrar a programação de sexta, a Orquestra da Fundação 10 de Agosto sobe ao palco da Tenda de Eventos, às 22 horas, com um repertório cheio de músicas boas.

No dia 17, ainda acontece a quarta edição da tradicional Parada de Natal, com carros temáticos, atores vestidos como personagens de contos de fadas e participação de pessoas da comunidade.

O evento faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

2/12 (Sexta-feira)

- 20 horas – Desfile "Natal das Luzes" – Saída do Espaço Cultural Praia;
- 21 horas – Abertura da Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;
- 22 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto – Tenda de Eventos.

3/12 (Sábado)

- 16 às 22 horas – Feira de Artesanatos, com música instrumental das 18 às 21 horas – Espaço Cultural Praia;
- 15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;
- 17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com personagens na Vila Natal – Parque dos Tupiniquins;
- 20 horas – Apresentação de Balé "Contos de Natal", com alunos da Casa da Cultura. Abertura: "Compacto de Quebra-Nozes", Corpo de baile Municipal – Tenda de Eventos.

Continua na próxima pág

LUZES



4/12 (Domingo)

14 às 20 horas – Feira de Artesanatos, com música instrumental das 17 às 20 horas – Espaço Cultural Praia;

15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;

17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com papai Noel + personagens na Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;

17 horas – Tempos de Festas, coral de alunos do projeto da Prefeitura;

21 horas – Coro Lírica Follia, parceria com SESC Bertiooga – Tenda de Eventos.

6/12 (Terça-feira)

20 horas – Apresentação teatral “Mundo encantado das Fadas” – Tenda de Eventos.

7/12 (Quarta-feira)

19 horas – “Melodias de Natal”, apresentação dos alunos de música da Vila do Bem Boracéia – Vila do Bem Boracéia.

8/12 (Quinta-feira)

20 horas – Espetáculo “Congelados: Uma aventura na neve” – Tenda de Eventos;

15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;

17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com papai Noel + personagens na Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins.

9/12 (Sexta-feira)

16 às 22 horas – Feira de Artesanatos – Espaço Cultural Praia;

15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;

17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com papai Noel + personagens na Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;

21h – Orquestra Geek Cordas da Cultura – Tenda de Eventos.

10/12 (Sábado)

16 às 22 horas – Feira de Artesanatos, com música instrumental das 18 às 21 horas – Espaço Cultural Praia;

15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;

17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com personagens da Vila Natal – Parque dos Tupiniquins;

21 horas – Orquestra de violas e violinos, em parceria com o SESC Bertiooga – Tenda de Eventos.

11/12 (Domingo)

14 às 22 horas – Feira de Artesanatos, com música instrumental das 18 às 21 horas – Espaço Cultural Praia;

15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;

17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com personagens na Vila Natal – Parque dos Tupiniquins;

15 horas – Apresentação de Balé, com alunos da vila do bem Indaiá – Tenda de Eventos;

17 horas – Tempos de Festas, coral formado por alunos de canto da prefeitura;

20 horas – Apresentação de balé, com alunos do Centro Cultural Chácara – Tenda de Eventos.

12/12 (Segunda-feira)

20 horas – Apresentação dos alunos de piano – Espaço Cultural Praia.

Continua na próxima pág

LUZES



13/12 (Terça-feira)

20 horas – Apresentação de balé “Uma noite de Natal”, com alunos da Vila do Bem Boraceia – Vila do Bem Boracéia.

14/12 (Quarta-feira)

20 horas – Apresentação Teatral: “Então é Natal”, na Tenda de Eventos.

15/12 (Quinta-feira)

15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;
17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com personagens da Vila Natal – Parque dos Tupiniquins;
20 horas – Apresentação dos alunos de música dos Centros Culturais. Abertura: Orquestra Municipal de Bertiooga.

16/12 (Sexta-feira)

16 às 22 horas – Feira de Artesanatos, com música instrumental das 18 às 21 horas – Espaço Cultural Praia;
15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;
17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com personagens na Vila Natal – Parque dos Tupiniquins;
21 horas – Auto de Natal “E então nasceu Jesus” (Apresentação dos alunos de teatro e canto da prefeitura) – Tenda de Eventos.

17/12 (Sábado)

10 às 22 horas – Feirão de Artesanato e Economia Criativa – Tenda de Eventos;
20 horas – IV Parada de Natal – Saída do Hotel 27.

18/12 (Domingo)

10 às 22 horas – Feirão de Artesanato e economia Criativa e Economia Criativa, com música instrumental das 16 às 19 horas – Tenda de Eventos;
15 às 22 horas – Vila de Natal – Parque dos Tupiniquins;
17h30 às 21h30 – Sessão de fotos com personagens da Vila Natal – Parque dos Tupiniquins.

SERVIÇO

Espaço Cultural Praia – Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada, Centro;
Parque dos Tupiniquins – Avenida Vicente de Carvalho com a Tomé de Souza, S/N, Praia da Enseada, Centro;
Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro;
Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99, Boraceia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Apresentação de balé promete encantar “Bertioga Cidade Natal” neste sábado (3)

A programação do “Bertioga Cidade Natal” promete manter a magia presente na Cidade neste sábado (3). Cerca de 200 alunos de balé da Casa da Cultura sobem ao palco para o espetáculo “Contos de Natal”. A abertura da noite ficará por conta do Corpo de Baile Municipal que apresentará um compacto de “O Quebra Nozes”. A apresentação acontecerá na Tenda de Eventos, a partir das 20 horas. A entrada é totalmente gratuita.

Ainda no sábado (3), das 16 às 22 horas, acontece a Feira de Artesanatos, no Espaço Cultural Praia. A Feira, que possui diversas opções de presentes e lembrancinhas da cidade, confeccionados por artesãos locais. Das 18 às 21 horas, o espaço ainda terá música instrumental para animar o ambiente.

Das 15 às 22 horas, a encantadora Vila de Natal, no Parque dos Tupiniquins, ficará aberta ao público, com sessão de fotos com personagens das 17h30 às 21h30.

O “Bertioga Cidade Natal” segue até o dia 18, com espetáculos teatrais, apresentações musicais e de balé, além de feira de artesanato.

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

Confira a programação completa na página 6.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga inaugura 'Vila de Natal' nesta sexta (2)

A magia da época mais encantadora do ano vai invadir o Parque dos Tupiniquins. Nesta sexta-feira (2), às 21 horas, será inaugurada no local a Vila de Natal. A entrada é totalmente gratuita.

O charmoso vilarejo com decoração natalina conta com diversos ambientes, como a Casa Papai Noel e a Casa do Duende, onde encantadores personagens recepcionarão os visitantes.

A Vila de Natal ficará aberta à visitação até o dia 26 de fevereiro, das 15 às 22 horas. Até o dia 18 de dezembro haverá sessão de fotos com os personagens, sempre às quintas, sextas, sábados e domingos, das 17h30 às 21h30.

O Parque dos Tupiniquins fica na Avenida Vicente de Carvalho com a Tomé de Souza, s/n, Centro, ao lado do Forte São João.

A atração faz parte da quinta edição do "Bertioga Cidade Natal", que acontece até o dia 18, com uma extensa programação gratuita. O evento faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

02/12, SEXTA – DESFILE NATAL DAS LUZES

Na sexta-feira (2) também acontece o desfile "Natal das Luzes", a partir das 20 horas. A parada, que estará na Cidade pela primeira vez, terá vários personagens natalinos com figurinos iluminados com centenas de micro leds, encantando pessoas de todas as idades. O desfile partirá do Espaço Cultural Praia, na Praia da Enseada, percorrendo a avenida Tomé de Souza, em direção ao Parque dos Tupiniquins.

02/12, SEXTA – ORQUESTRA DA FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO

Para fechar o primeiro dia da programação, às 22 horas a Orquestra da Fundação 10 de Agosto sobe ao palco da Tenda de Eventos, com um repertório eclético: desde canções natalinas clássicas até grandes sucessos da MPB.

A Tenda de Eventos fica na Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA NA PÁGINA 6.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Ônibus iluminado começa a circular na Cidade

O clima natalino chegou também ao transporte público de Bertiooga. Na última terça-feira (29), passou a circular pelas ruas do Município o ônibus com iluminação e decoração de Natal. A ação, parceria da Prefeitura com a City Transporte, segue durante todo o período festivo.

Neste ano, o ônibus vai circular com decoração externa com luzes de LED, fazendo referência à tradicional árvore de natal.

O ônibus irá operar normalmente, passando por todas as linhas da Cidade para que seja visto em todos os bairros atendidos pelo transporte público.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

'Saúde na Comunidade' atende mais de 2 mil pessoas

O "Saúde na Comunidade", projeto que visa descentralizar os serviços de saúde oferecidos na Cidade, atendeu mais de 2 mil pessoas. A ação, que teve início em junho, percorreu diversos bairros da Cidade.

O projeto ofereceu diversos serviços gratuitos, como consulta médica, planejamento familiar, aplicação de vacinas do calendário obrigatório de imunização e vacinação contra Covid-19, exame preventivo (Papanicolau), testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Covid-19; atendimento odontológico, terapia auricular, palestras e muito mais.

O mês de outubro ainda ganhou uma edição especial para a campanha do Outubro Rosa, além dos serviços, aconteceram atividades de conscientização e prevenção ao câncer de mama e colo de útero para as mulheres.

A ação deste mês de novembro também levou parte da programação do Novembro Azul para a unidade de saúde, como "quick massage", consulta de avaliação com enfermeiros e a palestra "Saúde do Homem".

Os pets também tiveram prioridade durante a iniciativa. O "Saúde na Comunidade" proporcionou feiras de adoção, castração, vacinação e médico clínico veterinário.

O projeto continuará em 2023. A previsão é que seja realizado uma vez por mês, a partir de janeiro, atendendo municípios de diversos bairros.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga é finalista na categoria Turismo Náutico no Prêmio Top Destinos Turísticos 2022

Bertioga está entre os melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo em 2022. O Município é finalista no Prêmio Top Destinos Turísticos, na categoria “Turismo Náutico”. A cerimônia para revelar as cidades campeãs acontece no próximo dia 7, no Memorial da América Latina.

A votação ocorreu de forma popular via Internet e concorreram 150 cidades do Estado. Além disso, os municípios também são avaliados por uma comissão julgadora formada por profissionais especialistas em cada categoria.

“Ser finalista neste prêmio mostra que a Cidade tem investido cada vez mais no turismo como gerador de renda, aquecendo o setor e oferecendo aos turistas uma experiência de qualidade. Estar nesta posição no Turismo Náutico expõe que estamos crescendo cada vez mais nesta área”, comemora Ney Carlos da Rocha, secretário de Turismo e Cultura.

Em 2021, Bertioga conquistou o Prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria Ecoturismo. O Município disputou o primeiro lugar com Peruíbe e Socorro.

O Prêmio Top Destinos Turísticos é realizado em conjunto com a Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) e do SKÅL Internacional São Paulo.

A premiação é considerada um “Oscar do Turismo” e um dos mais importantes selos de reconhecimento aos municípios e regiões turísticas que investem e fazem do turismo um gerador de riquezas.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura entrega novas viaturas para a Polícia Militar

A Prefeitura cedeu, na última segunda-feira (28), duas novas viaturas para a Polícia Militar. Os veículos serão utilizados durante a “Atividade Delegada”, operação realizada pela PM em parceria com o Município. Com a entrega e ampliação da frota, a operação terá duas equipes a mais nas ruas durante os plantões.

As viaturas fazem parte da frota da Guarda Civil Municipal, que foi renovada este ano. Com a mudança das viaturas, a Administração pôde caracterizar os carros para uso da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para uso na “Atividade”. A manutenção e o abastecimento também serão custeados pela Prefeitura.

“Seguimos somando forças com o Governo do Estado e fazendo além da obrigação para a segurança da população. Este reforço na frota vai permitir mais policiais nas ruas, fora todo o fortalecimento da segurança, investimento em câmeras nas entradas e saídas de bairros e os novos totens”, salientou Caio Matheus, prefeito de Bertiooga.

OPERAÇÃO

A “Atividade Delegada”, desde 2019, acontece na Cidade para garantir mais segurança da população. A Lei nº 1.278/17 autoriza a parceria com o Estado para atuação de Policiais Militares em escala especial. Com isso, policiais militares destinam parte de seu período de folga no policiamento ostensivo e atuam no apoio à Prefeitura, aumentando, assim, a quantidade de equipes em atividade nas ruas.

Neste ano, a Atividade Delegada terá um aumento significativo na operação, com a realização de mais 200 plantões durante o mês de dezembro. Além do reforço da ação, no próximo dia 21, inicia a Operação Verão no Município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga realiza Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Na quinta-feira (1), aconteceu a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Lions Clube Bertioga. O encontro foi aberto ao público.

A Conferência abordou os direitos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia, além de ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

O objetivo do evento foi gerar maior mobilização social nas esferas municipal e estadual, promovendo reflexão e avaliação sobre os reflexos da pandemia na vida das crianças, adolescentes e de seus familiares.

Durante o evento, tiveram apresentações culturais, com a participação da Fundação 10 de Agosto, Fanfara do CAMPB e capoeira da Associação Comunitária de Guaratuba, além de atividades em grupos.

A Conferência foi uma realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com apoio da Prefeitura.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

Operação “Ferro-Velho” fiscaliza cinco estabelecimentos

A Prefeitura realizou, na última quarta-feira (30), a operação “Ferro-Velho”. A força-tarefa vistoriou cinco estabelecimentos, no Indaiá, Vista Alegre e Ana Paula. A operação resultou em um auto de intimação pela Vigilância à Saúde.

A fiscalização tem como objetivo combater a recepção de materiais de origem ilícita, provenientes de ações de vandalismo ou furtos.

Nas abordagens são solicitados: alvará de funcionamento, nota fiscal de mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias e a eliminação de objetos para combater a proliferação de vetores transmissores de arboviroses.

A ação contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Fazenda, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Além do apoio da Diretoria de Trânsito, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Operações Ambientais, Monte Azul, Sabesp e Elektro. Além das empresas de telefonia Claro e Vivo.

DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Última etapa do 'Performance Run Aquathlon & Travessia' acontece neste domingo (4)

Os apaixonados por competições de alta performance e resistência, já têm uma data para colocar em suas agendas. Neste domingo (4), às 8h20, no Cantão do Indaiá, acontece a última do Circuito "Performance Run Aquathlon & Travessia". A disputa promete agitar o mar do Cantão, além muita superação.

A disputa tradicional de Bertiooga é realizada pela TH5 Eventos e conta com o apoio da Prefeitura. A prova conta com atletas profissionais e amadores de todos os cantos do Brasil.

A competição é distribuída pelas categorias feminina e masculina em diversas baterias, entre elas: Aquathlon longo com 750 m de natação e 5 km de corrida; Aquathlon curto infantil/iniciante com 500 m de nado e 2,5 km de corrida; travessia curta com 750 metros de nado; travessia média com 1.200 metros de nado; e travessia longa com 2.500 metros de nado.

O campeonato premia os três primeiros de cada categoria e prova com troféus. Além da premiação do ranking geral no termino da competição.

Para mais informações, acesse o regulamento disponível no site: <https://th5eventos.com.br/>

SERVIÇO

Cantão do Indaiá – Entrada pela Rua Deputada Ivete Vargas, 30, em frente ao restaurante Jolly Rogers.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

Apresentações de Coro e Coral são as atrações deste domingo (4)

A Tenda de Eventos recebe neste domingo (4) lindas apresentações de coro e coral natalinos. A programação faz parte da quinta edição do “Bertioga Cidade Natal” e tem entrada gratuita.

O coral, formado por alunos dos Centros Culturais da Prefeitura, sobe ao palco, às 17 horas, com o espetáculo musical de natal “Tempos de Festa”.

Já às 21 horas será a vez do coro Lírica Follia apresentar um repertório recheado de canções natalinas.

A apresentação é uma parceria da Prefeitura com o Sesc Bertioga.

A Tenda de Eventos fica na Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro, ao lado do Forte São João.

BERTIOGA CIDADE NATAL

No domingo (4) uma ótima opção para a compra de presentes e lembrancinhas de natal é a Feira de Artesanatos, no Espaço Cultural Praia. O local funciona das 14 às 20 horas. A Feira conta com apresentação musical, das 17 às 20 horas. Outra atração da programação é a Vila de Natal, no Parque dos Tupiniquins. O charmoso vilarejo com decoração natalina conta com diversos ambientes, como a Casa Papai Noel e a Casa do Duende, onde encantadores personagens recepcionarão os visitantes.

O local fica aberto à visitação, das 15 às 22 horas. Aos domingos, as sessões de fotos com personagens natalinos acontecem das 17h30 às 21h30.

O “Bertioga Cidade Natal” segue até o dia 18, com espetáculos teatrais, apresentações musicais e de balé, além de feira de artesanato. O evento integra o calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

Confira a programação completa na página 6



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Onda BGF traz programação esportiva inclusiva para Praia da Enseada neste sábado (3)

Para promover o esporte adaptado e a autonomia de pessoas com deficiência, neste sábado (3), Bertioga será palco da 19ª edição do Onda BGF – Praia Acessível.

O evento, alusivo ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, acontece das 9 às 16 horas, na Praia da Enseada, em frente ao Forte São João.

Cerca de 300 pessoas com deficiência de diversas cidades devem participar do evento. Além da participação de voluntários, que podem se inscrever através do link <https://forms.gle/D54mZ5u1lidX3Utd9>.

O dia será de muito lazer. O público poderá curtir um dia na praia com banho de mar assistido em cadeiras anfíbias. Haverá também surf, festival de pipas, passeios de caiaques e catamarãs adaptados.

Para animar a galera, durante todo o evento, terá música com DJ e, às 14 horas, a banda Macaco Prego se apresenta com um repertório recheado de reggae.

Além disso, neste ano, o evento também terá transmissão ao vivo através do site www.bertioga.tudoem.com.br e pelo APP Tudo em.

O Onda BGF também é o primeiro evento da programação da “Semana Modos de Acessar”, ação em rede do Sesc São Paulo que promove diversas atividades sociais para pessoas com e sem deficiência.

O evento é organizado pelo atleta Bruno Guazzelli Filho, com apoio da Prefeitura e Sesc Bertioga.

COMPETIÇÃO



Bertioga recebe o Triman Triathlon no próximo dia 11

O Triman Triathlon vai agitar o mar de Bertioga no próximo dia 11. O evento acontece no Quiosque 1, na Praia da Enseada, Centro, a partir das 5 horas.

A competição é realizada pela Crono Sport com o apoio da Prefeitura de Bertioga. O circuito conta com diversas modalidades como Sprint (750m, 5km e 20 km) e Standard (1500m, 10km e 40km).

As categorias são divididas em masculino e feminino, competindo atletas dos 19 até 60 anos. As inscrições vão até esta segunda-feira (5) e podem ser realizadas, clicando no link: <https://www.ticketsports.com.br/e/triman-2022-5-etapa-bertioga-34373>

Os participantes vão receber um Kit Atleta com camiseta alusiva do evento, numeral de peito, alfinetes, touca e placa de bike.

O torneio terá premiação para os cinco primeiros no geral.

SERVIÇO

Quiosque 1 – Praia da Enseada, s/n, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Espetáculos teatrais e Orquestra Geek são as atrações do 'Bertioga Cidade Natal' na próxima semana

O "Bertioga Cidade Natal" segue encantando pessoas de todas as idades na próxima semana. De terça (6) a sexta (9) a programação terá espetáculos teatrais e apresentação da Orquestra Geek Cordas da Cultura.

Os eventos acontecem na Tenda de Eventos e na Vila do Bem Boraceia, com entrada gratuita.

Na terça-feira (6), às 20 horas, a Tenda de Eventos recebe a peça "Mundo Encantado das Fadas".

O espetáculo promete encantar a todos, mantendo a magia do natal presente o tempo inteiro.

Já na quarta-feira (7), às 19 horas, a Vila do Bem Boraceia recebe a apresentação "Melodias de Natal".

O espetáculo musical será apresentado pelos alunos do projeto de música da Prefeitura.

Na quinta-feira (8), às 20 horas, a Tenda de Eventos será palco da peça teatral "Congelados: Uma Aventura na Neve".

A peça, inspirada na animação da Disney, conta a história das irmãs Anna e Elsa que partem em uma jornada para descobrir sobre as origens da família e, assim, aprender a controlar os poderes de gelo, salvando o reino congelado de Arendelle.

A Orquestra Geek Cordas da Cultura se apresenta na sexta-feira (9), às 21 horas, na Tenda de Eventos, com um repertório repleto de trilhas sonoras de games, filmes, séries e animações de várias gerações.

As atrações fazem parte da quinta edição do "Bertioga Cidade Natal" que segue até o dia 18 de dezembro.

O evento integra o calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

VILA DE NATAL

O charmoso vilarejo com decoração natalina conta com diversos ambientes, como a Casa Papai Noel e a Casa do Duende, onde encantadores personagens recepcionarão os visitantes. O local fica aberto à visitação, todos os dias, das 15 às 22 horas, no Parque dos Tupiniquins. Há sessões de fotos com os personagens às quintas, sextas, sábados e domingos, das 17h30 às 21h30.

FEIRA DE ARTESANATOS

A Feira de Artesanatos do Espaço Cultural Praia é uma ótima opção para a compra de presentes e lembrancinhas de natal. O local funciona as sextas, sábados e domingos, das 14 às 20 horas e tem apresentação musical aos sábados e domingos, a partir das 18 horas.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA NA PÁGINA 6



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

INGRESSO
SOLIDÁRIO



Troca de alimentos por ingressos para "Verão é Show" começa nesta segunda-feira (5)

A troca de alimentos pelo ingresso solidário para os shows do "Verão é Show", maior festival musical do litoral paulista, inicia nesta segunda-feira (5), na Casa da Cultura e Vila do Bem Boraceia. O ingresso valerá para o setor pista comum.

O público poderá curtir as apresentações e ainda ajudar a quem mais precisa. Os interessados poderão trocar 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo e leite em pó) ou 1 litro de óleo, pelo ingresso.

Nos dois pontos de troca, o atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Já aos sábados, será realizado das 9 às 14 horas. Nos dias dos shows, também haverá troca na portaria do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada apresentação.

Menores de 16 anos precisarão estar acompanhados de um responsável maior de idade para entrar no evento. Crianças com até 8 anos não precisam de ingressos.

O Verão É Show acontecerá de 6 a 28 de janeiro, na Arena Bertiooga, na Entrada da Cidade. As atrações confirmadas são: Ícaro e Gilmar (06/01), Luísa Sonza (07/01), Grupo Menos é Mais (13/01), Ferrugem (14/01), Jorge e Mateus (20/01), Glória Groove (21/01), Wesley Safadão (27/01) e Léo Santana (28/01). Os shows de abertura ficarão por conta dos artistas locais.

O evento faz parte do calendário "Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

ACESSIBILIDADE

Para facilitar o acesso e tornar o ambiente inclusivo, pessoas com deficiência (PCD) terão uma área exclusiva no evento, com cobertura e entrada acessível. PCDs também não precisam realizar a troca pelo ingresso, somente o acompanhante pagará a meia-entrada. A apresentação do laudo médico é obrigatória na compra do ingresso e na entrada do evento.

SERVIÇO

Casa da Cultura - Avenida Tomé de Souza, 130, Centro;
Vila do Bem Boraceia - Rua Henrique Arcuri, 99, Boraceia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Festa de Iemanjá deve receber cerca de 6 mil pessoas neste sábado (3). na orla do Vista Linda

A Festa de Iemanjá de Bertioga, tradicional na Cidade, será realizada neste sábado (3), na Praia da Vista Linda. O evento inicia às 21 horas. Os festejos devem prosseguir durante toda a noite, encerrando na manhã de domingo (04).

A festividade terá a participação de 20 casas religiosas e estima receber cerca de 6 mil participantes. O evento reúne pessoas de Bertioga e cidades da Região.

A Festa é uma realização da Associação de Umbandista do Alto do Tietê (AUAT) e tem apoio da Prefeitura de Bertioga.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

Praias de Bertioga terão reforço de guarda-vidas durante a temporada de verão

Com a chegada do verão, as praias de Bertioga ganharão um reforço para a segurança dos banhistas. O Município contará com 83 guarda-vidas efetivos e temporários do Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBmar).

Para reforçar o efetivo do GBMar durante a temporada de verão, Bertioga terá 51 guarda-vidas temporários, sendo 20 contratados pelo Município e 31 pelo Governo do Estado. Os profissionais atuarão até o início de março em diversos pontos da Cidade.

Nesta quinta-feira (1), aconteceu a formatura dos profissionais temporários. A solenidade foi realizada no Fundo Social de Solidariedade. A solenidade contou com a presença do prefeito Caio Matheus, secretária de Segurança e Mobilidade Thalita Walperes, do Tenente do GBMar Rogério Santos de Melo e vereadores.

Os novos guarda-vidas temporários participaram de treinamentos, envolvendo técnicas de natação, primeiros socorros, salvamento e resgate no mar.

“São muitos homens e mulheres que fizeram esta escolha corajosa, de garantir mais segurança para os nossos 33km de praia. Esse reforço é muito importante, pois a Cidade prevê receber mais veranistas e turistas do que em anos anteriores”, declarou Caio Matheus, prefeito de Bertioga.

Durante a temporada de verão, a intensificação dos serviços de vigilância e salvamento na orla é essencial para que munícipes e visitantes possam curtir as praias com segurança e tranquilidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OPORTUNIDADE



PAT oferece 287 vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) está com 287 vagas de empregos disponíveis. Entre vagas fixas, temporárias e exclusivas para Pessoas com Deficiência (PCD). Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos. Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador.

O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertiooga.

Para se candidatar às vagas de emprego, os interessados devem comparecer ao PAT munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. É necessário agendar através do site: www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

CONFIRA AS VAGAS:

03 VAGAS – CARPINTEIRO

Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Incompleto;

01 VAGA – MOTORISTA DE CAMINHÃO

Requisitos: Com experiência na área, comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo. Possuir habilitação na Categoria “D” com no mínimo 2 anos de uso;

01 VAGA – ATENDENTE DE LOJA E MERCADO

Requisitos: Com experiência na área, sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Incompleto;

05 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA (Exclusivo para PCD's)

Requisitos: Sem experiência na área. Sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo;

02 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA

Requisitos: Sem experiência na área. Sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Fundamental Completo;

239 VAGAS – OPERADOR DE LOJA (VAGA TEMPORÁRIA)

Requisitos: Com experiência na área. Sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo.

35 VAGAS – ATENDENTE DE LANCHONETE

Requisitos: Sem experiência na área, sem comprovação na Carteira de trabalho. Ensino Médio Incompleto. A partir dos 16 anos (Menor Aprendiz). Destinada também para PCD's.

01 VAGA – CUIDADOR DE IDOSO

Requisitos: Com experiência na área. Sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo. Ter entre 27 e 50 anos.

SERVIÇO

Poupatempo Bertiooga - Avenida 19 de Maio, 694/696.

Finais da XIV Copa Bertiooga de Futsal acontece neste sábado

O sábado (3) será marcado pelas finais da XIV Copa Bertiooga de Futsal, o pontapé inicial da tão aguardada final começa às 14 horas, no Ginásio Alberto Alves. A emoção de Copa de Mundo chegou em Bertiooga, desde o dia 29 de setembro com a Copa Bertiooga.

A Copa Bertiooga foi realizada durante quatro meses, contou com mais de 100 equipes, divididas em oito categorias, Abrihantaram a competição cerca de 1500 atletas, entre eles de Bertiooga, Guarujá e Praia Grande.

Um show de dribles memoráveis e gols fizeram parte do catálogo do campeonato, além da energia contagiaram as arquibancadas do Ginásio Municipal

“ O sentimento é de muito orgulho, com que as equipes proporcionaram, além da técnica a disciplina e educação, a competição teve um elevado nível nas disputas” Relata o Diretor de Esportes de Competição e Alto Rendimento de Bertiooga, Gerson Rodrigues

O Diretor ainda acrescentou que“ a competição proporcionou muita emoção, experiências, vivências, aprendizado e principalmente a prática esportiva aos nossos munícipes”.

O campeonato foi criado em 2004, pelos professores da modalidade Gerson Rodrigues e Genivaldo Marchi, com o objetivo de experiências e vivências para os atletas da cidade. Ao longo das 14 edições prestigiaram a Copa Bertiooga os municípios do, Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruibe e São Sebastião

Os confrontos das finais será entre as equipes das categorias: sub- 8, sub-10,sub- 12, sub- 14, sub 17, sub 20 e sub 25 e feminino. Já chama sua turma por aí, para contagiar-se com a emoção da grande final.

CONFIRA OS JOGOS DAS FINAIS

- 14h00- Sub 08 -Sofistic x Escola da Bola
- 14h40 -Sub 10 -Escola da Bola x Lauri Futsal
- 15h20 -Sub 12 -Guarucar x Meninos da Vila
- 16h00 -Sub 14 -Vida Saudável x Guarucar
- 16h40 -Sub 20 -Ajax Caiçara x Guarucar
- 17h40 -Feminino- – Lauri Futsal x Vida Saudável
- 18h30 -Sub 17 – Vida Saudável “A” x CAEC Dante Sinópoli
- 19h30 -Sub 25 – Vila Zilma x Barcelombra



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

INSCRIÇÃO



Bertioga abre processo seletivo para Guardas Civis Municipais nesta segunda (5)

A Prefeitura abre, nesta segunda-feira (5), a partir das 9 horas, as inscrições do processo seletivo para a contratação de 50 guardas civis municipais temporários. O edital nº 03/2022 está publicado no Boletim Oficial do Município nesta sexta-feira (2). O efetivo vai reforçar a segurança durante 12 meses, podendo ser prorrogado.

Os interessados devem se inscrever através do site <http://www.bertioga.sp.gov.br>, até às 16 horas de 19 de dezembro.

As vagas são para ambos os gêneros e para se inscrever, o candidato deve ter ensino médio completo, carteira de habilitação na categoria A e B, ter 21 anos completos até a data da contratação, ter no mínimo 1,70m de altura, estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

O trabalho terá carga horária de 40 horas semanais, com o salário de R\$ 2.513,07.

O processo de seleção será realizado em duas etapas: prova objetiva e prova prática. A primeira etapa acontece no em 8 de janeiro de 2023 e consiste em uma prova de múltipla escolha de conhecimentos básicos em língua portuguesa e matemática e conhecimentos específicos em história, geografia e conhecimentos gerais de Bertioga.

A segunda etapa, em 23 e 24 de janeiro de 2023, será a realização da prova prática de aptidão física, com a prática de diversas modalidades: flexão em barra (somente para o gênero masculino), abdominal remador, flexão de frente de braços em seis apoios (somente para o gênero feminino) e corrida.

“Mais uma notícia boa. O Município ganhará um importante reforço para o fortalecimento da segurança. O processo seletivo é para garantir que a população tenha confiança em sair nas ruas e também para gerar oportunidades de empregos em nossa Cidade”, afirmou Caio Matheus, prefeito de Bertioga.

A classificação final será divulgada no Boletim Oficial do Município.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB



CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	02 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	03 Shirlei PL
04 Vanessa PL	05 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	06 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	07 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	08 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	09 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	10 Mariza PL
11 Maria Auciliadoura PL	12 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	13 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	14 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	15 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	16 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	17 Shirlei PL
18 Vanessa PL	19 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	20 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	21 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	22 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	23 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	24 Mariza PL
25 Laucildes PL	26 Shirlei PL Mariza AT Laucildes RL	27 Mariza PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	28 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Mariza RL	29 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	30 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	31 Maria Auciliadoura PL

BERTPREV

EDITAL Nº 30/22 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga – BERTPREV.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Nº do contrato: 10/2019

Nº do aditivo: 01/22

Processo administrativo: 053/19 – BERTPREV.

Assinatura: 18/11/2022

Objeto: Contrato de locação de equipamentos de informática em conjunto com a prestação de serviços de manutenção

Valor mensal R\$ 2.541,63 e valor anual R\$ 30.499,56.

Prazo: 12 meses, a contar de 02/12/2022.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002)

Bertoga, 29/11/2022.

JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO
PRESIDENTE INTERINO DO BERTPREV

EDITAL Nº 31/22 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga – BERTPREV.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Nº do contrato: 08/22

Processo administrativo: 238/22 – BERTPREV.

Assinatura: 14/11/2022

Objeto: Contrato de acesso e fornecimento de Internet Fibra – 600 Megabytes

Valor mensal R\$ 149,99 e valor anual R\$ 1.799,88.

Prazo: 12 meses, a contar de 14/11/2022.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Bertoga, 29/11/2022.

JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO
PRESIDENTE INTERINO DO BERTPREV

EDITAL Nº 32/22 - BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Processo administrativo: 206/18 – BERTPREV.

Assinatura: **11/11/2022**

Nº do aditivo: **01/22**

Objeto: **Prestação de serviços de telefonia analógica com disponibilização de 01 (uma) linha analógica, 01 (um) tronco digital, 10 (dez) faixas DDR, e o serviço de acesso à internet banda larga.**

Aditamento: **alteração de gestor do contrato**

Prazo: **Prorrogado por 12 meses, a contar de 22/11/2022.**

Aditamento: alteração de gestor do contrato.

Valor: **R\$ 65,45** para valor mensal da linha telefônica fixa (13-3317-59-81) e valores de tarifas/minuto de ligações, valor cobrado por minuto de ligação realizada.

Descrição	1 - Mensalidade dos serviços (Assinaturas)			
	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Troncos Digitais 30 Canais	30	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Ramais DDR - Grupo de 10	1	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Linhas telefônicas	1	R\$ 65,45	R\$ 65,45	R\$ 785,40
		SUB TOTAL 1	R\$ 65,45	R\$ 785,40
2 - Ligações Locais				
Fixo - Fixo local	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Fixo - Móvel Local VC1	25	R\$ 0,54	R\$ 13,50	R\$ 162,00
		SUB TOTAL 2	R\$ 33,50	R\$ 402,00
3 - Ligações Locais de Longa Distância (Interbano)				
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor 12 meses
Minuto fixo Infra-regional	10	R\$ 0,54	R\$ 5,40	R\$ 64,80
Minuto fixo Inter-regional	10	R\$ 0,54	R\$ 5,40	R\$ 64,80
Minuto fixo - móvel Infra-regional (VC2)	10	R\$ 0,65	R\$ 6,50	R\$ 78,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70	R\$ 92,40
		SUB TOTAL 3	R\$ 25,00	R\$ 300,00
VALOR GLOBAL (Subtotal 1+2+3) para 12 meses			123,95	1487,4
Obs. Minutos excedentes serão cobrados com base nesta tabela.				

Modalidade de licitação: Dispensa baseada no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Bertioga, 30/11/2022.

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
PRESIDENTE INTERINO DO BERTPREV

EDITAL Nº 33/22 - BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

CNPJ: 09.400.465/0001-04

Nº do contrato: **11/2019**

Ajuste nº **01/22**

Processo administrativo: **215/19 – BERTPREV.**

Assinatura: **18/11/2022.**

Objeto: **Fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações de interesse do BERTPREV**

Valor mensal de **R\$ 240,75**, e valor anual de **R\$ 2.889,00.**

Prazo: **12 meses, a contar de 09/12/2022.**

Modalidade de licitação: **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002)**

Bertioga, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
PRESIDENTE INTERINO DO BERTPREV

PORTARIA Nº 51/2022 - BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO

FILHO, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 135/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **AMYRES LENCIONI JR.**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1646, médico cirurgião geral, nível 10 EV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13 c/c Tema 942 do STF; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/12/2022.

Bertioga, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 13/2022. Aos vinte e um cinco de novembro de dois mil e vinte dois, às nove horas em primeira chamada e as nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da décima primeira reunião ordinária de 2022, de forma presencial: Sr. Ronaldo Mendes – presidente, Phelippe Santos do Bom Sucesso – secretário, Darci Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues e o Sr. Antônio Sérgio de Jesus. Registra-se a ausência do conselheiro Sr. Diuver Clay, sendo substituído nesta reunião pelo conselheiro Sr. Antônio Sérgio de Jesus. com a participação do Sr. José Ferreira Melo Filho presidente interino por motivo de férias do Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade e Alexandre Hope Herrera – Contador do BERTPREV. Dando início a reunião, o secretário informou que foram enviados aos conselheiros os documentos para análise e deliberação nesta reunião: Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias de setembro e outubro/22, Balancetes da Receita e Despesa de setembro e outubro/22, Resultado das Aplicações Financeiras de outubro/22, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de outubro/22, Parecer do Comitê de Investimentos referente a outubro/22. Dando prosseguimento a pauta da reunião.

Item 1: **Apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – setembro e outubro/2022.** Após explanação do Sr. José Ferreira e Sr. Alexandre Hope, tendo em vista os documentos apresentados, relatórios que seguem anexos, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Receitas e Despesas Previdenciárias – setembro e outubro/2022. Item 2: **Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita – setembro e outubro/2022.** Após explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista os documentos apresentados, relatórios que seguem anexos, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos **Balancetes da Despesa e Receita – setembro e outubro/2022.** Item 3: **Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de outubro/22**, dando sequência

a análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de outubro/22 e Análise do Relatório dos Investimentos elaborado pela Consultoria de Investimentos (LDB) – outubro/22, após a explanação do Sr. José Ferreira, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de outubro/22. Item 4. **Análise de Processos**, conforme relatório dos processos de aposentadorias homologadas em outubro/2022, relação anexa, sendo eles: processos nº 182/2022, 165/2022, 125/2022 e 069/2020, e ainda, o processo nº 91/19 - controle de uso do veículo do BERTPREV, processos de despesa comum nº 053/19 e 168/22, todos disponibilizados aos membros do Conselho para apreciação por amostragem dos procedimentos realizados. Após análise de alguns dos processos apresentados, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos processos. Item 5: **Assuntos Gerais**: O secretário informou que quanto as solicitações feitas em ata anterior, todas foram informadas ao Sr. Waldemar Cesar, via memorandos nº 01/22, dentre elas: que o BERTPREV empregue esforços na tentativa em reverter a liquidação do fundo e que a procuradoria realize parecer sobre a situação apontada pelos conselheiros Diuver Clay e Darci na última reunião ordinária de outubro/22, neste último, o caso esta sendo tratado no processo administrativo nº 178/2022, a primeira ainda sem resposta do Instituto. O secretário informou ainda que protocolou o memorando nº 02/2022 que trata da revisão da minuta do novo regimento do Conselho Fiscal e que para tanto foi aberto processo administrativo nº 278/2022 para registro do caso, a procuradoria já realizou análise do novo Regimento, conforme contido nos autos, sendo assim, o Sr. Phelippe sugeriu que na próxima reunião ordinária, em 15/12/2022, o novo Regimento seja deliberado, existindo tempo suficiente para que eventuais dúvidas possam ser sanadas ou tempo hábil para alterações, deliberou o conselho por unanimidade que a apreciação seja feita na próxima reunião. A conselheira Darci solicitou que os relatórios Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias, assim como também Resultados das Aplicações Financeiras, sejam publicados junto a ata no Boletim Oficial do Município, deliberou o Conselho em aprovar a solicitação da mesma. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados na íntegra para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho Sr. Ronaldo Mendes deu por encerrada a reunião às 11:00, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso, e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Antônio Sérgio de Jesus – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Darci Pereira de Macedo – Representante dos segurados aposentados e pensionistas _____

Marcelo dos Santos Pereira – Representante dos servidores ativos do Poder Legislativo _____

Michelle Santos do Nascimento – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Phelippe Santos do Bom Sussesso - Representante dos servidores ativos do BERTPREV _____

Ronaldo Mendes – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Quadro Demonstrativo Resumo dos Investimentos OUTUBRO/2022

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	P.P. index (%)
Janeiro	634.860.379,82	641.885.902,08	2.064.679,79	0,33	0,95	-0,62
Fevereiro	641.885.902,08	643.633.819,47	4.748.931,59	0,74	1,38	-0,64
Março	643.633.819,47	667.608.770,21	17.526.950,74	2,69	2,05	0,64
Abril	667.608.770,21	661.587.685,09	-8.525.059,29	-1,28	1,43	-2,71
Mai	661.587.685,09	669.526.194,33	4.865.176,89	0,73	0,90	-0,17
Junho	669.526.194,33	662.256.398,88	-9.218.611,45	-1,39	1,08	-2,46
Julho	662.256.398,88	670.202.770,75	5.111.900,31	0,77	-0,28	1,05
Agosto	670.202.770,75	680.466.725,81	7.724.426,61	1,15	0,08	1,06
Setembro	680.466.725,81	684.207.229,86	1.517.504,05	0,23	0,12	0,11
Outubro	684.207.229,86	697.772.210,02	11.457.980,16	1,68	0,98	0,70
Total	>>>	>>>	37.273.879,20	5,72	9,02	-3,30

Em 25/11/2022

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Administrativo Financeiro

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Outubro 2022

Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1384	8.557.108,62	1.199.366,16
Cedido	2	8.129,66	1.069,63
Licenciado			0,00
Prefeitura - Exerc Anterior			0,00
Câmara	19	230.310,76	853,01
BERTPREV	13	88.236,63	11.414,08
Precatórios			0,00
Inativo	373	2.165.343,06	302.978,47
Pensionista	86	280.251,25	39.302,58
Total	1877	11.329.379,98	1.554.983,93

Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	0,00	Marcação a mercado (xx/xx/xxxx)
Renda Variável	0,00	
Total	0,00	

Quadro 03: Compensação Previdenciária

Outras Receitas	3.267,24
COMPREV	59.017,68
Total	62.284,92

Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1384	8.557.108,62	1.851.540,96
Cedido	2	8.129,66	1.651,06
Licenciado	0	-	0,00
Prefeitura Exerc Anterior			0,00
Câmara	19	230.310,76	0,00
BERTPREV	13	88.236,63	17.618,48
Precatórios	0	0,00	
Total	1418	8.883.785,67	1.870.810,50

Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo II - 2016	60/60	
Acordo III - 2017	57/60	80.906,83
Total		80.906,83

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	205.631,58
Câmara	0,00
BERTPREV	1.956,70
Cedidos	183,37
Licenciado	0,00
Precatórios	0,00
Exerc Anterior	
Total	207.771,65

Quadro 07: Receita - Encargos

	Parcela	Valor
Multa e Juros		
Acordo II - 2016	60/60	
Acordo III - 2017	57/60	53.800,72
Total		53.800,72

Quadro 08: Restituição de Despesas Exercício Anterior

	Parcela	Valor
Demais Contribuições - Multa e Juros		0,00
Restituição de Desp.Exercício Anterior - Multa e Juros		0,00
Total		0,00

Quadro 09: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Pago no mês	Total Recebido	Saldo à Pagar
Prefeitura	15.885.526,56	1.323.793,88	13.237.938,80	2.647.587,76
PMB - anterior				
Câmara	433.885,99		325.414,53	108.471,46
Câmara - anterior				
BERTPREV	134.061,27	0,00	134.061,27	0,00
BERTPREV - anterior				
TOTAL	16.453.473,82	1.323.793,88	13.697.414,60	2.756.059,22
Total das Receitas				5.154.352,43

Quadro 10: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	366	2.615.398,41	858.278,86	1.757.119,55
Pensionistas	86	369.075,50	86.126,75	282.948,75
Total	452	2.984.473,91	944.405,61	2.040.068,30

Quadro 11: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviços de Perícias Médicas	
------------------------------	--

Quadro 12: Indenizações e Restituições

Indenizações e Restituições	0,00
-----------------------------	------

Quadro 13: Contribuição ao PASEP

Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
--	------

Total das Despesas **3.046.610,26**

REFERENTE AO CUSTEIO

Quadro 15 Contribuição ao PASEP/custeio

Obrig. Tribut. e Contributivas[Repasses]	57.190,61
--	-----------

Quadro 16: Outros Benefícios Previdenciários/ CUSTEIO

Licença Saúde / Acid.trabalho	4.945,74
Auxílio Maternidade	0,00
Total	4.945,74

Em 25/11/2022

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Administrativo FinanceiroWALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1385	9.320.066,94	1.305.394,56
Cedido	2	8.129,66	1.138,15
Licenciado	1	11.990,54	1.678,68
Prefeitura - Exerc Anterior			0,00
Câmara	19	243.870,03	67.500,36
BERTPREV	13	88.236,63	11.290,33
Precatórios		0,00	19.839,79
Inativo	366	2.110.218,26	300.279,57
Pensionista	86	273.346,39	40.051,96
Total	1872	12.055.858,45	1.747.173,40

Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	0,00
Renda Variável	0,00
Total	0,00

Marcação a mercado (xx/xx/xxxx)

Quadro 03: Compensação Previdenciária

Outras Receitas	211,21
COMPREV	59.017,68
Total	59.228,89

Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1385	9.320.066,94	2.017.207,42
Cedido	2	8.129,66	1.756,82
Licenciado	1	11.990,54	2.591,16
Prefeitura Exerc Anterior			-685,28
Câmara	19	243.870,03	105.508,30
BERTPREV	13	88.236,63	17.427,44
Precatórios	0	0,00	0,00
Total	1420	9.672.293,80	2.143.805,86

Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo II - 2016	60/60	0,00
Acordo III - 2017	56/60	80.906,83
Total		80.906,83

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	224.034,40
Câmara	11.717,72
BERTPREV	1.935,49
Cedidos	195,11
Licenciado	287,77
Precatórios	0,00
Exerc Anterior	0,00
Total	238.170,49

Quadro 07: Receita - Encargos

	Parcela	Valor
Multa e Juros		
Acordo II - 2016	60/60	
Acordo III - 2017	56/60	53.666,83
Total		53.666,83

Quadro 08: Restituição de Despesas Exercício Anterior

	Parcela	Valor
Demais Contribuições - Multa e Juros		0,00
Restituição de Desp.Exercício Anterior - Multa e Juros		0,00
Total		0,00

Quadro 09: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Pago no mês	Total Recebido	Saldo à Pagar
Prefeitura	15.885.526,56	1.323.793,88	11.914.144,92	3.971.381,64
PMB - anterior				
Câmara	433.885,99	72.314,34	325.414,53	108.471,46
Câmara - anterior				
BERTPREV	134.061,27	0,00	134.061,27	0,00
BERTPREV - anterior				
TOTAL	16.453.473,82	1.396.108,22	12.373.620,72	4.079.853,10
Total das Receitas				5.719.060,52

Quadro 10: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	366	2.626.042,76	858.278,86	1.767.763,90
Pensionistas	86	376.027,70	86.126,75	289.900,95
Total	452	3.002.070,46	944.405,61	2.057.664,85

Quadro 11: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviços de Perícias Médicas	
------------------------------	--

Quadro 12: Indenizações e Restituições

Indenizações e Restituições	0,00
-----------------------------	------

Quadro 13: Contribuição ao PASEP

Obrigações Tributárias e Contributivas	145.585,28
--	------------

Total das Despesas **3.209.569,04**

REFERENTE AO CUSTEIO**Quadro 15 Contribuição ao PASEP/custeio**

Obrig. Tribut. e Contributivas/Repases	56.967,56
--	-----------

Quadro 16: Outros Benefícios Previdenciários/ CUSTEIO

Licença Saúde / Acid.trabalho	4.945,74
Auxílio Maternidade	0,00
Total	4.945,74

Em 25/11/2022

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Administrativo Financeiro

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

CASA DOS CONSELHOS**CONVOCAÇÃO CMPDA**

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições,

CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária, conforme abaixo:

Data: 07 de dezembro de 2022

Horário: 15 horas

Local: Rua Ayrton Senna da Silva, 141 Centro

- Resolução de pendências CCZ / CMPDA

Juliana Gonzales de Souza

Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA, que acontecerá dia 30/11/22, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Balanço da XII Conferência Municipal
- ISMS
- Assuntos Gerais

Bertioga, 30 de novembro de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO CMI

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso- CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca os senhores conselheiros para reunião

Ordinária a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2022, às 9:00hs na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga SP.

PAUTA;

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Aprovação da Resolução sobre Registro de Entidades Governamentais/ Não governamentais, com e sem fins lucrativos e ILPI no CMI;
- Assuntos gerais.

Bertioga, 29 de Novembro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI
Walter Olencar Alves

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga, CMDM, no uso de suas atribuições convoca todos as membras e interessadas(os) para participar de sua reunião ordinária que será realizada no próximo dia 07 de dezembro de 2022, às 15 horas, na Casa dos Conselhos de Bertioga R. Luíz Pereira do Campos, 1117 - Centerville, Bertioga - SP, 11250-000.

Pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Discussão sobre medidas realizadas até o presente momento e continuação da organização de plano de ação para a gestão em andamento;
- 3- Relatos, demandas e propostas dos membros do Conselho;
- 4- Relatos, demandas e propostas dos ouvintes;
- 5 - Assuntos gerais.

Shirlei Bezerra Frazão

Presidente do CMDM

Agradeço e me coloco a disposição para esclarecer dúvidas.

Marcela Oliveira - secretária do Conselho dos Direitos da Mulher.

**EDITAL Nº 078/2022 DE DEFERIMENTO DO CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Comissão de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições, vem pelo presente tornar público as inscrições deferidas das entidades inscritas para o CAE – Conselho Municipal De Alimentação, em conformidade com a legislação.

Entidades Deferidas:

- Associação de Pais e Amigos – APAE;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga – SSPM;
- Associação Recanto Infantil.

Bertioga, 01 de dezembro de 2022.

**Comissão Permanente de Cadastro e
Eleição de Conselhos Municipais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 09/2022
Dispõe sobre alteração de membros da Comissão
De Finanças do Conselho Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso –CMI de Bertioga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312 de 09 de Outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382 de 23 de Novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de liberar verbas , conferir gastos públicos relacionados a programas com a finalidade de atendimento ao idoso, no que tange a Lei Federal nº10.741, de 1º de Outubro de 2.003-“ESTATUTO DO IDOSO”, e Lei Municipal nº1.328, de 13 de Dezembro de 2.018, que instituiu o “ FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO”, e
CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2023, às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da Comissão de Finanças do Conselho Municipal do Idoso, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

Walter Olencar Alves

Maria Guilherme de Almeida

Dra. Francisca Maria da Costa Santos

Artigo 2º . Esta Resolução revoga a Resolução nº 008/2021

Bertiooga, 25 de Novembro de 2022

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 10/2022
Dispõe sobre alteração de membros da Comissão
De Fiscalização e Vistorias dos direitos dos Idosos.

O Conselho Municipal do Idoso –CMI de Bertiooga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312 de 09 de Outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382 de 23 de Novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso, e: CONSIDERANDO, a necessidade de aprimorar o atendimento aos idosos nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2.003- Estatuto do Idoso, RDC 283 de 26 de Setembro de 2.005: e
CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2023, às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Vistorias dos Direitos do Idoso, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

Walter Olencar Alves

Maria Guilherme de Almeida

Dra. Francisca M. da Costa Santos

Diuver Clay de Oliveira Jr.

Cristina Dantas Pereira

Luciane Rodrigues Alves

Paulo Fernando Kofity

Carlos Fco. Oliveira Jaquiere

- Thalita M. Walperes Figueiredo

- Ariane Cursina da Silva

- Elaine Monteiro de Brito

- Manoel Fernandes de Jesus

- Daniel Lisboa

- Sandra Regina Feltran

- Libriana Oliveira de Andrade

- Toshio Kubo

Artigo 2º . Esta Resolução revoga a Resolução nº 007/2021

Artigo 3º. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação

Bertiooga, 25 de Novembro de 2022

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 11/2022
Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão para elaborar a Resolução de concessão de REGISTRO E RENOVAÇÃO das Organizações Governamentais/não Governamentais, Entidades, com ou sem fins lucrativos , no Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga, atendimento ao direito do município de Registro, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

O Conselho Municipal do Idoso –CMI de Bertiooga SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 312 de 09 de Outubro de 1998, e Lei Municipal nº 1382 de 23 de Novembro de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso, e: CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento aos idosos nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2.003- Estatuto do Idoso, RDC 283 de 26 de Setembro de 2.005: e
CONSIDERANDO a deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2023, às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga Dr. Walter Santana.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a comissão para elaborar a Resolução para a concessão de Registro e Renovação das Organizações Governamentais/não Governamentais, Entidades, com ou sem fins lucrativos , no Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga, atendimento ao direito do município de Registro, passando a ser constituída dos seguintes conselheiros:

-Diuver Clay de Oliveira Jr

-Cristiana Dantas Pereira

-Luciane Rodrigues Alves

-Ariane Cursina da Silva

Artigo 2º. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 25 de Novembro de 2022

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Resolução CMDCA nº 045/2022, de 24 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação de Registro do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Bertiooga, sob a responsabilidade do Instituto Social de Medicina e Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu plenário em Assembleia Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 1º, 204, 207 e 227 da Constituição Federal que preveem a participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações, devendo ainda promover descentralização político administrativa;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme preceitua o Artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e Lei Municipal nº 396, 28 de março de 2000 e alterações;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº. 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nos Instrumentos Internacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009, dos Conselhos Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social qual tipifica nacionalmente os Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030, de 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter arquivo de informações atualizado e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida esta rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

-Direito à Vida e à Saúde

-Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

-Direito à Convivência Familiar e Comunitária

-Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

-Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

-Direito à Assistência Social;

CONSIDERANDO que, conforme os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA);

CONSIDERANDO relatório do colegiado do Conselho Tutelar de Bertioga, elaborado a partir de visita in loco, no dia 02 de setembro de 2022, nas dependências do Acolhimento Institucional de Bertioga, localizado na rua, onde foi constatado condições inadequadas de infraestrutura, higiene, armazenamento de gêneros alimentícios, segurança e conservação em geral;

CONSIDERANDO a falta de informações acerca da constituição da equipe técnica e demais membros do quadro de recursos humanos;

CONSIDERANDO a falta de assinatura no Plano de Trabalho do responsável técnico do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Bertioga, conforme documentos anexados ao processo PMB 5635, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a falta de documentação de eleição da atual responsável legal e demais diretores do Instituto Social de Medicina e Saúde, conforme documentos anexados ao processo PMB 5635, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga sempre esteve aberta ao diálogo acerca das necessidades inerentes aos procedimentos de registro;

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga realizada em 24 de novembro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º – Fica INDEFERIDO a partir desta data a solicitação de Registro do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Bertioga, sob a responsabilidade do Instituto Social de Medicina e Saúde, através de termo de colaboração nº 05, de 14 de dezembro de 2020, assinado com a Prefeitura Municipal de Bertioga, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados, como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento da decisão, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º – A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 24 de novembro de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

Reunião FUNDEB ordinária dezembro 2022

dia 08/12/2022

Local – REUNIÃO PARTE ON LINE

Horário. 14:00

A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK: <https://chat.whatsapp.com/LW9UuBflpZmAefXQHGXrHe>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do quarto trimestre de 2022 – parcial mês de **NOVEMBRO** - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE OUTUBRO A NOVEMBRO;
2. Parecer sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentário (RREO) do 5º Bimestre publicada no Boletim Oficial;
3. Encerramento do conselho mandato 2020 – 2022.

Grato
Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

ATOS DO LEGISLATIVO

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária realizada em 20 de setembro de 2022; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 28ª Sessão Ordinária realizada em 01 de novembro de 2022; e que, considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 292/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioga em 21 de novembro de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.491, de 21 de Novembro de 2022

“Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com transtorno do espectro autista, sinalizada com o símbolo mundial de conscientização do autismo”

Autor: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Art. 1º. Os estabelecimentos privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com deficiências ficam obrigados a reservar vagas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, sinalizando com placas indicativas e também com a demarcação horizontal com o Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela definida no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º. As vagas referidas no art. 1º devem equivaler ao percentual definido na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, garantindo-se no mínimo uma vaga devidamente sinalizada com as especificações de desenho do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 3º. Nas áreas de estacionamento de uso público e coletivo, em vias públicas, serão reservadas vagas específicas e devidamente sinalizadas conforme definido nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Bertioga, 21 de novembro de 2022.
Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária realizada em 20 de setembro de 2022; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 28ª Sessão Ordinária realizada em 01 de novembro de 2022; e que, considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 293/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 21 de novembro de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.492, de 21 de Novembro de 2022

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Musicultura e criar Orquestra Sinfônica Evangelística, nos termos que específica”

Autor: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Musicultura no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. Fica criada a Orquestra Sinfônica Evangelística, com objetivo de promover o acesso à cultura gospel, a integração entre os participantes, o ensino e a difusão da música.

Parágrafo Único. A Orquestra Sinfônica será mantida pelo poder público Municipal através do Departamento de Cultura, podendo o chefe da pasta, buscar parcerias para ampliação e desenvolvimento do projeto junto às Instituições Públicas e Privadas, Governamentais e não Governamentais, Cooperativas e Emendas Parlamentares.

Art. 3º. É facultado ao Poder Público Municipal promover parcerias com vistas a viabilizar a realização do projeto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 21 de novembro de 2022.

Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária realizada em 20 de setembro de 2022; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 28ª Sessão Ordinária realizada em 01 de novembro de 2022; e que, considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 294/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 21 de novembro de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.493, de 21 de Novembro de 2022

“Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826 de 2003”

Autor: Vereadores Taciano Goulart Cerqueira Leite e Antonio Carlos Ticianelli

Art. 1º. Fica reconhecido, no Município de BERTIOGA, o risco da atividade ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 10º da Lei Federal nº 10.826 de 2003, atirador efetivamente registrado no Exército Brasileiro na categoria de atirador Desportivo (CR), que deverá cumprir todas as exigências legais

pertinentes ao assunto.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 21 de novembro de 2022.

Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária realizada em 20 de setembro de 2022; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 28ª Sessão Ordinária realizada em 01 de novembro de 2022; e que, considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 295/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 21 de novembro de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.494, de 21 de Novembro de 2022

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do intérprete de Libras, em todos os eventos públicos do município de Bertiooga”

Autor: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Art. 1º. Todos os eventos públicos oficiais realizados no Município de Bertiooga deverão contar com o intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Os efeitos desta lei entendem-se por intérprete de LIBRAS o profissional capacitado e/ou habilitado na interpretação da língua de sinais, com proficiência para a tradução simultânea de LIBRAS para a língua portuguesa e vice-versa. O intérprete de LIBRAS deverá ser prestado em todos os eventos oficiais do Município.

Art. 2º. O objetivo desta lei é garantir mecanismos de ampliação da inclusão social das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em até 30 (trinta) dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 21 de novembro de 2022.

Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 28 DE JULHO DE 2022**

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

- PA 1575-22-BER-ALC – MARCELO BORGES DE MORAES.
- PA 1778-22-BER-ALC – MARCELO DE ANDRADE SILVA.
- PA 1764-22-BER-ALC – ANGELA MARIA SOUZA CARDOSO.
- PA 1842-22-BER-ALC – PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

- 01735/18 (cab. 05859/15) – CLAUDEMAR MARTINS DA COSTA (complementação).
- 02271/21 (cab. 04564/93) – EDISON FERNANDO DA SILVA.

DEFERIDO o pedido.

- PA 03620/00 – OSWALDO TADEU SCARPETTI – petição fls. 36 a 49 do PA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Cooperação entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço. Implantação de paisagismo, melhoria ou conservação do logradouro público assim denominados: a) Avenida Riviera, b) Praça São Lourenço; c) Praça da Bandeira; d) Avenida da Orla; e) Avenida São Lourenço; f) Canal da Avenida da Orla; g) Canal da Avenida São Lourenço; h) Avenida Marginal; i) Trevo de entrada do Bairro; j) Área verde, calçadas, canteiros centrais dos módulos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27 parcialmente, 28 e 30; K) Área externa do Shopping Center. Pelo período de 1 (um) ano renovável por igual período. Bertioga, 02 de novembro de 2022. (PA 5461/1999).

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 2 de dezembro de 2022.
Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

PROCESSO Nº: 12045/2022 – Michele Cristina Santos – DEFERIDO

PROCESSO Nº: 7321/2022 – Associação Umbandista do Alto Tietê – DEFERIDO

PROCESSO Nº: 9423/2022 – Ivanildo Pedro de Sales Junior – DEFERIDO

PROCESSO Nº: 8774/2021 – Centro Espírita de Umbanda Mãe Iemanjá – DEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

Bertioga – SP, 2 de dezembro de 2022.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

PROCESSO Nº: 10951/2022 – Marinez da Silva Gomes – DEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2022-SD
PROCESSO nº 4897/2022
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA (CNPJ nº 08.326.390/0001-04)
OBJETO: Execução do projeto "Fortalecendo a Família e Empregabilidade" através de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, oriundos de emenda impositiva, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
DATA: 30/11/2022
PRAZO: 12 meses
VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Bertioga, 02 de dezembro de 2022

MARIANA SANTOS SOUSA
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO 29/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária via google meet ocorrida em 30/11/2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso estadual - Parcela Única - Expansão Novembro/2022 referente à **2ª parcela do Fortalecimento do CadÚnico, no valor de R\$ 11.695,74;**

Art. 2º - Aprovar o repasse de recurso estadual - Parcela Única - Expansão Novembro/2022 referente ao **Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, no valor de R\$ 34.720,00;**

Art. 3º - Aprovar o repasse de recurso estadual - Parcela Única - Expansão Novembro/2022 referente ao **Serviço de Acolhimento Regionalizado para Mulheres em Situação de Violência, no valor total de R \$78.285,71.**

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior

Presidente CMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SEAL
PUBLICAÇÃO DE 28.11 A 02.12.22.**

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: PROCESSO FÍSICO, - EM 23.11.22-3574/00-8042/21-VALDEMIR RAMALHO, EM 24.11.22- 1692/15-1517/2020-FRANCISCO LEANDRO BERTOLDO, EM 01.12.22-2790/18-8272/21-MARCIO DAGOSTINO,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: FÍSICO –EM 21.11.22-1542/21-CAIO ARRUDA SIQUEIRA, EM 24.11.22-2598/21-JOSE LUIZ NOGUEIRA,

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO, EM 16.11.22-PEDRO PINTO E OUTROS, 21.11.22-4437/99-7165/19-CELITA REGINA CALLEGARO, 51893/89-6296/2020-SHIUVECO SHIMBA, 4618/15- LUCIANO CRLOS NAPOLI - COMPAREÇA REQUERENTE INFORMANDO QUEM FOI QUE LIBEROU PROCEDIMENTO VIA PADRÃO, JÁ QUE O SISTEMA APROVADIGITAL ESTÁ EM FUNCIONAMENTO PARA A BAIXA DE INSCRIÇÃO DESDE O COMEÇO DO ANO. NEST CASO, INFORMAR A VERACIDADE DE DADOS EM 30 DIAS, POIS ESTE PROCEDIMENTO DEVE SER REALIZADO PELO SISTEMA APROVADIGITAL. Em 22.11.22-6097/15-3169/19-NIVALDO MOREIRA BRAGA, 7461/15-ROBERTO PAULO DE ANDRADE 1948/21-ERNESTO GERALDI JUNIOR, em 24.11.22-8258/20-VALDIR DE PAIVA, 3720/93-3321/21-CLEBER CAMILO DALLALBA, 5329/02-10407/17-REF. A JOSE LUIS GONÇALVES ASSUNÇÃO, em 29.11.22- 1534/16- RUBEN IMOVEIS LTDA., 9866/20-DELAADM DE BENS PROPRIOS LTDA., 3180/07-3013/21-SAID RAFUL NETO, EM 01.12.22-8849/01-RUBEN IMOVEIS LTDA., 5708/17-FERNANDO VIEIRA GEROMEL, PROCESSO DIGITAL: 1950/22 E 1951/22- VINICIUS LUCIANO TOLEDO DOS SANTOS

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em. 30.11.22- FÍSICO: 3799/19- PAULO SERGIO MUNHOZ MARTOS - SIM COMO REQUER PETIÇÃO APRESENTADA. BAIXA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL. SEGUE PARA SEFT.

ARQUIVE-SE:

PROCESSO FISICO, EM 16.11.22-1106/03-LOURENÇO VALENTIN DE MENEZES E/OU, em 23.11.22- 11245/22- RODRIGO O. DE ARAUJO SANTOS, 2793/14- MARCO ANTONIO DE F. ALMARAZ, EM 01.12.22-10498/22- HAYAM CONSTR. E INCORP. EIRELI,

INDEFERIDO

PROCESSOS FÍSICOS: EM 24.11.22-51068/82-7338/15-MARIA JOSÉ CAETANO MARME, 51417/88-11495/15- ELIZABETH G.M. GALDEANO MATHIAS, 50805/87-9842/20-CONCEPÇÃO SERVIÇOS ADM LTDA. – petição 4960 inepta conforme decreto 3625/21. Formatar processo digital. EM 29.11.22-4541/94-9241/20-JULIO YU CHIEN, EM 01.12.22-3505/16-1541/21-GRAZIELLE REBOUÇAS TAVARES, 6431/20-HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI, 2244/2012-3391/2020-JOSE ANTONIO DUARTE, 5965/04-2939/18- ANDREA KROEHNE, 2898/99-2396/21-GILBERTO FERREIRA MOTA,

EDUARDO DIMITROU PENHA

REG.1787

CERTIDÃO

Em 27/10/22 – 1800-22, Idenir Escatolin Macaubas, 1790-22, Francisco de Paula Lopes

SILVANA STEINWACHER CUNHA

REG.2665

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: em 01/12/2022 - 748-22 - RICARDO TRAMA VAZ MARTINS

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 30/11/2022 - 1562-22 - MARIEL CESAR DE SALES BEZERRA E ANDRÉIA ANGELO DE OLIVEIRA SANTANA, em 01/12/2022 - 1408-22 - FELIPE JACINTO

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 25/11/2022 - 1194-22 - ALAN ERBERT, 1500-22 - CARLOS HENRIQUE GUIMARAES ROSA, 1486-22 - EDJALDO GARCIA DA SÉ, em 28/11/2022 - 1453-22 - NEIDE NOHARA, FRANCISCO ALVES PEQUENO e IRACEMA VITORINO DE ARAUJO ALVES, em 30/11/2022 - 1397-22 - FRANCISCO JOSÉ SCHMITT CORRÊA, 1513-22 – 4737 - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, em 01/12/2022 - 1442-22 - EDMUNDO PAULOS XAVIER e SORAIA CRISTINA ARAUJO FREITAS XAVIER, 1631-22 - CARLOS EDUARDO ALCÂNTARA COELHO.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: em 01/12/2022 - 1754-22 - RICARDO PALMEJANI.

GEOVANA RAMOS

REGISTRO: 6300

Em 29.11.22 - 560-22 - RUBENS DARCY E SUA MULHER, 984-22- CELIO CARREIRA ROCHA, 1624-22-

ZILDA MARTINS DURAES,

Em 30.11.22 - 1259-22- MARCOS CÉSAR DA COSTA MUNIZ,

WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA

REG.6322

INDEFERIDO

Processo n.ºs: Em 30.11.22 – 1392-22 - MARCOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA

ALVARA AVULSO

Em 30.11.22 – 1820-22 - Retificação de Área - RENATO ROSSI JUNIOR, 1614-22 – Alvará de acréscimo e modificação - CONDOMINIO EDIFICIO DELTA DE SÃO LOURENÇO, 1548-22- Alvará de acréscimo, modificação e demolição - JONATHAN CAMILO SARAGOSSA.

WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA

REG.6322

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo físico n.ºs: em 28.11.2022 – 1658/22- VANESSA CRISTINE MORALES; em 29.11.2022 – 1459/22- CLADEMIR JOSE KNORST.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 28.11.2022 – 669/22-SANDRA NAKANDAKARI MARTINI.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 25.11.2022 – 669/22- SANDRA NAKANDAKARI MARTINI, 1658/22- VANESSA CRISTINE MORALES, 1902/22- KAZUHIRO ITO; em 28.11.2022 – 1024/22- PEDRO COLICHINI NETO; em 29.11.2022 – 1570/22-MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES E OUTRO, 1941/22- PEDRO ANTONIO RIPOSATI CANEDO, 1868/22-AMILCAR SOUROPINES FERREIRA, 1309/22-SALVADOR ALBERTO GORGONE JUNIOR; em 30.11.2022 - 1629/22-NIVANCIR NAVILLE, 1536/22-JOSÉ EDUARDO BRAZ DE SOUZA FERREIRA, 1680/22-CAVA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; em 01.12.2022 – 1645/22-FABIO TADEU BISOGNIN, 1004/22-AGENOR FIGUEIREDO TORRES, 396/22- VALDIR MARTINS CASTANHO. Processos físicos n.ºs: em 25.11.2022 – 1534/16- RUBEN IMOVEIS LTDA; em 28.11.2022 - 8849/01-6715-17-RUBEN IMOVEIS; em 30.11.2022-5708/17- FERNANDO VIEIRA GEROMEL E OUTROS.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: em 25.11.2022 – 1928/22- AURELIO YOSHIKI HIGA; em 29.11.2022 – 1966/22- DIAMOND BLUE ELETRONICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processos físicos n.ºs: em 25.11.2022 - 4541/94-5624/20 - JULIO YU CHIEN.

RAÍSSA SOUSA E SILVA

REG. 6298

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs: em 29.11.22 - 986-21-BER-SMA - Luiz Henrique Nalim

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs: em 22.11.22

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: em 29.11.22 - 1783-22-BER-ALC - Marcasa Empreendimentos Imobiliários Ltda

TARCISIO PEREIRA LIMA

DPU – REG. 6152

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E
INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo de n.º 10748/2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga, a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da portaria nº 793 de 11 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Seção III, do Capítulo V da Lei Complementar Municipal nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018 e suas alterações, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas, por PRAZO DETERMINADO, em subordinação a Regime Especial Administrativo, por necessidade inadiável de pessoal para o regular funcionamento das unidades de prestação de serviços essenciais e em situações de relevante e excepcional interesse público, para o Emprego Público mencionado no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções no item 1.2 deste Edital.

1 DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Guardas Cívicas Temporários, que se refere à contratação de pessoal por prazo determinado de 12 meses (16 de março de 2023 à 15 de março de 2024), podendo ser prorrogado por até igual período.

1.2 As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro I abaixo:

QUADRO I					
N.	Função	Total de Vagas	Vencimentos ²	Carga Horária	Pré-requisitos
01	Guarda Civil	50	R\$ 2.513,07	40 H/S	Ensino Médio Completo, CNH categorias A e B.

1.3 O conteúdo programático está estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.4 As atribuições dos empregos públicos estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.

1.5 São reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, consoante prevê o Decreto Federal nº 3.298/99, a Lei Complementar Estadual nº 683/92 e a Lei Municipal nº 129/95, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e os candidatos sejam habilitados na prova.

1.6 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

1.7 São destinadas 20% (vinte por cento) da quantidade das vagas ofertadas no presente Processo Seletivo para mulheres, conforme prevê o parágrafo único, art. 13 da Lei Complementar 17/2002 (diploma alterador Lei Complementar 154, de 06 de Fevereiro de 2020).

1.8 Não havendo candidatas do sexo feminino inscritas ou aprovadas, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

1.9 São reservados 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras, conforme prevê Lei Federal nº 12.990/2014 e a Resolução nº 04/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

1.10 Não havendo candidatos negros inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

1.11 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Prefeitura do Município de Bertioga a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos habilitados. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência para a convocação obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.

1.12 São condições para inscrição:

1.12.1 ser brasileiro ou gozar das prerrogativas da Legislação Federal;

1.12.2 ter, até a data da contratação, 21 (vinte e um) anos completos;

1.12.3 ter até a data da contratação os pré-requisitos exigidos e escolaridade

1 Vagas reservadas especificadas nos itens 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10

2 Salário referência ano de 2022

compatível com o requisito do emprego;

1.12.4 ter no mínimo 1,70 de altura, descalço e descoberto;

1.12.5 quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

1.12.6 estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.12.7 não ter sido exonerado a bem do serviço público;

1.12.8 ser julgado apto, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental;

1.12.9 não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sendo que, não poderá exercer qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública direta, nas autarquias, nas fundações mantidas pelo Poder Público, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, nem perceber proventos decorrentes de aposentadoria por invalidez, nem oriundos de cargo, emprego, ao qual tomará posse.

1.12.10 Não possuir quaisquer antecedentes e/ou registros criminais, situação que será comprovada através da apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários, estaduais e federais, sem prejuízo da investigação social, realizada pela Guarda Civil de Bertioga; a fim de verificar se o candidato possui idoneidade compatível com a função de Guarda Civil Temporário.

1.12.11 O candidato ao ingresso poderá apresentar tatuagem, exceto quando:

1.12.11.1 divulgar símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Guarda Civil ou forças de segurança;

1.12.11.2 fizer alusão a:

1.12.11.2.1 ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência ou a criminalidade;

1.12.11.2.2 discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem;

1.12.11.2.3 ideias ou ato libidinoso;

1.12.11.2.4 ideias ou ato ofensivo aos direitos humanos.

1.12.12 ser motorista habilitado em condições de dirigir carros e motos.

1.12.13 Não possuir contrato rescindido pela União, Estado, Distrito Federal ou qualquer Município, por falta disciplinar;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição será efetuada no período de 05 de dezembro de 2022 a partir das 9h00, EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico www.ber tioga.sp.gov.br, no link indicado para essa finalidade até as 16h00 do dia 19 de dezembro de 2022.

2.2.1 A Prefeitura do Município de Bertioga não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2 O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme Lei Complementar 67/2009.

2.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de Bertioga o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.5 O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que faça a opção quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.6 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.6.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova, ou prova especial, deverá requerê-lo durante o período aberto para inscrição, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertioga, indicando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, as condições diferenciadas que necessita para a realização das provas.

2.6.2 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de

Bertioga, durante o período aberto para inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.6.3 O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, pontuação, horário e local de aplicação das provas.

2.6.4 Será considerado candidato portador de necessidades especiais, aquele que se enquadrar nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3 DAS PROVAS

3.1 A seleção será compreendida em 02 (duas) fases, sendo que o não comparecimento em uma delas, seja qual for o motivo alegado, culminará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 A primeira fase será a realização da prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e avaliada de acordo com o constante do item 7 deste edital e seus subitens.

3.2.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante aplicação de provas escritas objetivas conforme estabelecidos no Quadro II, abaixo, em atendimento à Lei Municipal nº 508 de 20 de novembro de 2002:

QUADRO II	
Assunto	Nº de Questões
Conhecimentos Gerais	
Língua Portuguesa e Matemática	34
Conhecimentos Específicos	
História, Geografia e Conhecimentos Gerais do Município de Bertioga	06

3.3 A segunda fase será a realização de prova prática para avaliação de aptidão física.

3.3.1 A prova prática, será aplicada e avaliada de acordo com o disposto no item 8 deste edital e seus subitens.

4 CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

4.1 Para realização da prova prática, faz-se necessário a apresentação de atestado médico, expedido por órgão de Saúde (público ou particular) no qual conste estar o candidato apto para a realização de atividades físicas.

4.1.1 Na hipótese da não apresentação de atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do processo seletivo.

4.2 No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com o atestado constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis), comprovante de inscrição e o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Órgão de Classe – RG profissional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH;
- Passaporte, emitido pela Polícia Federal do Brasil, dentro da validade.

4.2.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5 CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

5.1 As provas serão realizadas no município de Bertioga, conforme consta no item 6 e seus subitens deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com comprovante de inscrição, e apresentar original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Órgão de Classe – RG profissional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH;
- Passaporte, emitido pela Polícia Federal do Brasil, dentro da validade.

5.3 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no subitem.

5.5 Não será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar sem um dos documentos citados no item 5.2 ou que chegar após o

fechamento dos portões.

5.6 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.

5.7 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de quaisquer espécies, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, "BIP", "MPs" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

5.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

5.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início das provas, cuja duração será de 03 (três) horas.

5.10 O candidato, deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.11 O candidato deverá ler as questões no Caderno de Questões e assinalar as respostas na Folha de Respostas, que após preenchida deverá ser entregue ao fiscal da sala, juntamente com o Caderno de Questões.

5.12 Não serão computadas questões não respondidas, respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como, aquelas com emenda ou rasura, ainda que legível.

5.13 O candidato que eventualmente necessitar alterar dados constantes da Ficha de Inscrição ou fazer reclamações ou sugestões, deverá dirigir-se à sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do local onde estiver prestando a prova.

5.14 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
- utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas;
- for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 As provas escritas serão realizadas conforme cronograma abaixo:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 08 de janeiro de 2023.

Local de apresentação: A Definir

Endereço: A Definir

Apresentação: 08:30h

Início da prova e fechamento dos portões: 09:00h

DATA DA PROVA PRÁTICA: 23 e 24 de janeiro de 2023.

Local de apresentação: à definir

Endereço: à definir

Apresentação: 08:30h

Início da prova: 09:00h

6.1.1 - Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e subitens do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

6.1.2 - Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o ATESTADO MÉDICO constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme o subitem 4.1.1, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do processo seletivo.

7 DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos, sendo que o peso de cada questão será de 2,5 (dois e meio) pontos.

7.2 A parte de conhecimentos específicos da prova escrita terá peso 02 (dois).

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

8.1 Os candidatos serão submetidos as provas práticas de aptidão física que serão realizadas em conformidade com as especificações constantes neste Edital e consistirão em três (03) modalidades para ambos os sexos, sendo: flexão em barra (somente candidatos do sexo masculino); abdominal remador (ambos os sexos); flexão de frente de braços em seis apoios (somente para candidatas do sexo feminino) e corrida de 12 minutos (para ambos os sexos).

8.2 As modalidades constantes do item 8.1 serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada.

8.3 A obtenção da nota da prova prática dar-se-á por meio da somatória da pontuação obtida nas 03 (três) modalidades constantes do item 8.4 para os candidatos do sexo masculino, e do item 8.5 para as candidatas do sexo feminino.

8.4 Os candidatos do sexo masculino serão avaliados conforme tabelas abaixo:

TABELA I	
Tabela de Pontuação do Teste de Barra	
Quantidade	Pontuação
01	10
02	20
03	30
04	40
05	50
06	60
07	70
08	80
09	90
Acima de 09	100

TABELA II	
Tabela de Pontuação do Teste de Abdominal	
Quantidade realizada em 01 minuto	Pontuação
De 01 a 24	10
De 25 a 26	20
De 27 a 28	30
De 29 a 30	40
De 31 a 32	50
De 33 a 34	60
De 35 a 36	70
De 37 a 38	80
De 39 a 40	90
Acima de 40	100

TABELA III	
Tabela de Pontuação do Teste de Corrida	
Metros Percorridos em 12 minutos	Pontuação
De 01 a 2.000m	10
De 2.001 a 2.100m	20
De 2.101 a 2.200m	30
De 2.201 a 2.300m	40
De 2.301 a 2.400m	50
De 2.401 a 2.500m	60
De 2.501 a 2.600m	70
De 2.601 a 2.700m	80
De 2.701 a 2.800m	90
Acima de 2.800m	100

8.5 Os candidatos do sexo feminino serão avaliados conforme tabelas abaixo:

TABELA I	
Tabela de Pontuação do Teste de Flexão de frente de braços com 06 apoios	
Quantidade	Pontuação
De 01 a 12	10
De 13 a 14	20
De 15 a 16	30
De 17 a 18	40
De 19 a 20	50
De 21 a 22	60

De 23 a 24	70
De 25 a 26	80
De 27 a 28	90
Acima de 28	100

TABELA II	
Tabela de Pontuação do Teste de Abdominal	
Quantidade realizada em 01 minuto	Pontuação
De 01 a 14	10
De 15 a 16	20
De 17 a 18	30
De 19 a 20	40
De 21 a 22	50
De 23 a 24	60
De 25 a 26	70
De 27 a 28	80
De 29 a 30	90
Acima de 30	100

TABELA III	
Tabela de Pontuação do Teste de Corrida	
Metros Percorridos em 12 minutos	Pontuação
De 01 a 1.500m	10
De 1.501 a 1.600m	20
De 1.601 a 1.700m	30
De 1.701 a 1.800m	40
De 1.801 a 1.900m	50
De 1.901 a 2.000m	60
De 2.001 a 2.100m	70
De 2.101 a 2.200m	80
De 2.201 a 2.300m	90
Acima de 2.300m	100

9 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Do critério de aprovação

9.1.1 A Classificação dar-se-á por meio do cálculo da média da pontuação alcançada nas 02 (duas) fases, considerando-se a soma da nota da prova escrita e da prova prática.

9.2 Da Classificação Final

9.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias.

10 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior nota na prova prática;
- tiver maior pontuação no teste de corrida;
- tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

10.2 Na hipótese de algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

11 DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

- a) Contra o Edital;
- b) Contra o gabarito preliminar;
- c) Contra as notas e classificação da prova objetiva;

d) Contra a classificação da prova prática.

11.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis observando-se o termo inicial como o 1º dia útil subsequente a publicação dos fatos no site da Prefeitura do Município de Bertiooga: www.bertiooga.sp.gov.br.

11.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

11.4. O recurso deverá ser encaminhado acompanhado das razões à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br, no link indicado para essa finalidade.

11.5. A Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

11.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 11.2.

11.7. Os recursos interpostos em face de determinado cargo, não tem o condão de suspender o prosseguimento do processo seletivo.

11.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a Prefeitura não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de questões a candidatos, autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1. A convocação para contratação, obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12.2. A convocação dar-se-á, única e exclusivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município-BOM.

12.3. Para efeito da contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação nas avaliações do processo seletivo, em todas as fases e comprovação da aptidão física e mental, emitida pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de Bertiooga.

12.4. Os candidatos ao emprego de Guarda Civil Temporário, após contratação, estarão subordinados ao Comando da Guarda Civil de Bertiooga.

12.5. A Prefeitura do Município de Bertiooga, reserva-se o direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.

12.6. A convocação do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.

12.7. O período do contrato de trabalho será de 16 de março de 2023 à 15 de março de 2024.

12.8. Para contratação, os candidatos ingressarão no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga sob o Regime Especial Administrativo de acordo com a Lei Complementar nº. 150, de 11 de junho de 2019 e deverão apresentar cópia simples dos documentos abaixo, acompanhadas do documento original para conferência e autenticação.

- cédula de identidade - RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
- título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos);
- CPF dos filhos e esposa;
- certidão de casamento;
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
- 01 (um) foto 3x4, colorida e recente;
- comprovante de residência com data de emissão e/ou envio até 3 meses anteriores a data da contratação (conta de luz, telefone, cartão de crédito, correspondência bancária, etc); CEP ATUALIZADO (MORADOR DE BERTIOOGA)
- comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no Quadro I do Edital;
- cópia da carteira de trabalho (número, série e qualificação);
- atestado de antecedentes criminais;
- declaração de não cumulatividade de emprego ou cargo público;
- declaração de horário de trabalho, se tiver outro vínculo profissional;
- declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados;
- declaração de que não responde ou respondeu a processo cível, criminal e administrativo disciplinar nos últimos 05 anos;
- comprovante de aptidão física a ser expedido pelo Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura;
- certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças federal e estadual, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E-SOCIAL

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

12.8.1 Em caso de necessidade, a Administração Pública realizará pesquisa junto ao sistema INFOSEG (Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça) ou sistema assemelhado.

12.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 12.8.

12.10. Perderão o direito à contratação, os candidatos que deixarem de apresentar um dos documentos constantes do item 12.8 deste Edital.

12.11. Será inabilitado à contratação o candidato que nos últimos 10 (dez) anos incida numa das seguintes hipóteses:

- registre condenação criminal por conduta ofensiva à administração pública;
- tenha sido condenado no âmbito cível por ato de improbidade administrativa;
- tenha sido exonerado a bem do serviço público.

12.12. A Prefeitura do Município de Bertiooga reserva-se o direito de solicitar, através da Coordenadoria da Folha de Pagamento, outros documentos que entenda necessários para contratação do candidato.

13 DO CÓDIGO DE ÉTICA DA GUARDA CIVIL DE BERTIOOGA

13.1. A disciplina é o exato cumprimento dos deveres de cada um, em todos os escalões de comando e em todos os graus de hierarquia funcional;

13.1.1 São manifestações essenciais da disciplina, além das previstas na legislação vigente:

- A pronta obediência às ordens do superior;
- A rigorosa observância dos princípios de hierarquia e das normas de conduta;
- O emprego de todo esforço pessoal em benefício do serviço;
- A correção de atitudes; e
- A colaboração espontânea à disciplina e à eficiência da Instituição.

13.2 Os Guardas Civis Temporários ficam sujeitos às normas disciplinares definidas nas Leis 129, de 29 de agosto de 1995, e suas alterações, e a Lei Complementar n. 16, de 11 de dezembro de 2002, bem como suas alterações.

13.3 As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos que recusarem o provimento do emprego, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.

14.2. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e do disposto na Legislação Municipal.

14.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas.

14.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n. 03/2022.

14.5. Se constatada irregularidade substancial insanável, a Prefeitura do Município de Bertiooga poderá anular o Processo Seletivo, no todo ou em parte, antes de sua homologação.

14.6 O presente Edital encontra-se disponível para consulta no site www.bertiooga.sp.gov.br.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL

Conhecimentos Básicos

Português:- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

BIBLIOGRAFIA: Livros Técnicos sobre os assuntos

Conhecimentos Específicos (histórico, geográfico e atualidades sobre o município de Bertiooga)

Caracterização do município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos.

História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município.

Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal.

Conteúdo disponível em: www.bertiooga.sp.gov.br.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

Ao Guarda Civil Temporário compete:

- I – Trabalhar com a função precípua de exercer a proteção preventiva e orientativa dos bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município;
- II – Desempenhar suas atividades principalmente na orla da praia (calçada), jardins, praças e demais locais de grande circulação de pessoas, sempre que houver necessidade do desempenho de suas atribuições ou houver ocorrência que permita sua interferência, em acordo com a legislação vigente;
- III – Executar suas funções preferencialmente em horário diurno.
- IV – Executar campanhas educativas e orientativas, com fulcro em sua função precípua, sempre em conformidade com a legislação vigente;
- V – Utilizar uniformes e equipamentos distribuídos pelo Comando da Guarda Civil de Bertiooga, sendo vedado porte/uso de arma de fogo.
- VI – Adimplir outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, condizentes à legislação vigente.

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 03/2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente aos Recursos antes do preenchimento.

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE _____

INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

- Contra o Edital;
 - Contra os gabaritos preliminares;
 - Contra as notas e classificação da prova objetiva;
 - Contra a classificação da prova prática.
- Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado): _____

FUNDAMENTAÇÃO: _____

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/____

SECRETARIA DE SAÚDE

**ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

PA 9995/2022 – Ivan de Oliveira Paz – CPF : 363.246.068-05- Verificado AIF nº **2034/2022**, Lavra-se o AIP nº **1134/2022** na data de 24/10/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB.

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Vigilância em Saúde, por meio da Vigilância Sanitária do município de Bertiooga convoca a:

PA 9912/2018 – Clinic Care Gestão e Clínica de Serviços Médicos LTDA– CNPJ 27.868.837/000294 - Comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias para tratativas referentes a Licenciamento;

PA 418/2021 – Keila Ferreira Silva , – CPF 036.751.035-95 – Comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias, para tratativas quanto ao Cancelamento da Licença Sanitária.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 11649/22 – Regina Bovo Pires – Indeferido;

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 3975/16 / Petição 4767/22 – Viviane Nascimento Quirino – Deferido preposto para licença 5-114 período de 05/12/22 a 10/01/23.

PA 10051/13 – Petição 4730/22 – Roger Willian Ferreira – Deferido transferência de permissionário;

PA 9673/18 – Petição 4952/22 – Irenilson da Silva – Deferido alteração de modalidade licença 0-100;

PA 2867/19 – Petição 4802/22 – Beatriz E. M. dos Santos – Deferido transferência de permissionário 0-063;

PA 2/99 – Petição 4996/22 – Izael Rodrigues de Moura – Deferido preposto no período de 05/12/22 a 10/01/23;

Rogério Gomes Campos

Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

DIRETORIA DE ABASSTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 30 de Novembro de 2022.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
10051/13	1-903	5237106	829.82	26/12/22
2867/19	0-063	5237863	829.82	27/12/22

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
1-616	2099	5236495	207.45	26/12/2022
1-418	3029	5230198	207.45	20/12/2022

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 25/11/2022 A 01/12/2022.

DEFERIDOS

11363/2022 – Silas de Arruda Camara;
1146/2022 – Greco Riviera Empreendimento Imobiliário SPE LTDA;
9155/2022 – Elsa Maria dos Santos Lucas;
11653/2022 – Eduardo Taveira Barboza;

INDEFERIDOS

11066/2022 – João Lourenço Veríssimo – Constatado falecimento do proprietário em 1986, havendo divergência com o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, cuja Clausula 1ª data de 2016.
12030/2022 – Lydia Clara Magnoli Pestana de Souza – Não é a primeira aquisição residencial do requerente.

CERTIDÕES EMITIDAS

11339/2022 – VALMIR DE SENNA VIEIRA – ‘certifique-se’
10832/2020 – petição 3668/2022 – certifique-se

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/12/2022

10897/2022 – Walterly Marcilio Coelho (apresentar matrícula atualizada do imóvel);
10653/2022 – Dilton Mascarenhas de Oliveira (apresentar esclarecimentos quanto a documentação);
10994/2022 – Aloisio de Carvalho Vieira (apresentar o contrato de compra e venda com reconhecimento de firma do comprador – Wilson Borges da Silva);

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/12/2022

10697/2022 – Pedras Vivas Church (apresentar especificação condominial ou matrícula individualizada do sub lote para cadastro);
10263/2022 – Gisele Mesquita Faustino – Apresentar cópia do Contrato Social da Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda;
11100/2022 – Angelita Souza Passos – (apresentar cópia do contrato de compromisso de compra e venda com firma reconhecida da assinatura dos vendedores);
11077/2022 – Paulo Fernando Mantoan – (apresentar matrícula atualizada do imóvel juntamente com balancetes e Demonstração dos resultados da empresa FRH Participações e Administração de Bens LTDA referentes aos exercícios 2020 e 2021)
11210/2022 – Iraciany Rodrigues de Almeida - (apresentar a declaração do imposto de renda);
11235/2022 – Anderson Sidronio da Silva - (apresentar a declaração do imposto de renda);
1283/2021 – GGMR Participações S/A - (apresentar balancetes e demonstração dos resultados referentes aos exercícios de 2020 e 2021);
10938/2022 – Valdenir Moraes Santos - (apresentar cópia do contrato de compromisso de compra e venda com firma reconhecida da assinatura dos

vendedores);

10831/2022 – Daniel de Souza Zan Filho – Apresentar Declaração de Anuência dos demais sócios da Empresa Alope Empreendimentos Ltda quanto a venda do imóvel de inscrição n. 97.117.021.020.

11510/2022 – Gustavo Luiz Touguchi Siqueira (manifestação quanto ao real cadastro do imóvel; apresentação do “Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre Imóvel” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores, bem como apresentação de documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas);

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/12/2022

11068/2022 – Osvaldo de Lima Machado – Apresentar “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores e compradores;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/12/2022

11031/2022 – Rubens Giorgi – Apresentar cópias autenticadas dos documentos pessoais de Miriam Abdo Camargo Pinheiro e Marcia Abdo;
9776/2022 - Aldo Firmino dos Santos – Apresentar cópia autenticada de Procuração do proprietário a seu favor para assinatura do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos do Imóvel;
10501/2022 – Juliana do Carmo Viola – Apresentar cópia autenticada da Escritura de Partilha de Bens do contribuinte;
10566/2022 – Gabriela Cavalleiro Singh – Apresentar cópia autenticada de procuração a favor de de Sadayoshi Ueda;
11276/2022 – Geraldo Américo Calderaro – Apresentar cópia do espelho de IPTU, cópia autenticada do Instrumento de venda de 50 % do Imóvel para Solange Gomes dos Santos e Declaração de Anuência de Alteração de endereço de entrega contendo firma reconhecida;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 02/01/2023

12130/2022 – Fabiani Matos Paiva Silva - Apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas, juntamente com cópia do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de Contrato de Promessa de Venda e Compra (já apresentado), também com o reconhecimento de firma das assinatura.
12278/2022 – Ana Carla dos Santos Silva – apresentar cópia do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com o reconhecimento de firma das assinaturas.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPOLIO DE EDUARDO GUERRERO RAMOS RUBIO – CPF 082.271.958-49, que para a inscrição cadastral nº **92.195.023.000, foram emitidas guias de IPTU complementares retroativas aos exercícios 2017 à 2022, referente a diferença tributada a menor, em razão do CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO**, através da análise do Processo Administrativo n.º 2804/2010, ficando assim, o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPOLIO DE AUGUSTO LOBO DE MIRANDA – CPF 171.886.524-49, que para a inscrição cadastral nº **05.020.009.000, foram emitidas guias de IPTU recalculados retroativas aos exercícios 2017 à 2019**, devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo n.º 7714/2022. Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SD – nº 001/2022
CONVOCAÇÃO nº 002/22

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato (a) abaixo relacionado(a), a comparecer a Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhau – Bertioga/SP, no dia 05 de Dezembro de 2022 às 9H para assinatura dos documentos pertinentes a admissão.

I – PSICOLOGO

Class	Candidato	CPF
4	PAOLLA LOPES DE DEUS	392.962.598-94

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022
CONVOCAÇÃO 02/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 633, de 28 de julho de 2022, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Setor de Saúde Ocupacional**, situada a Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 06 de Dezembro de 2022.

HORÁRIO: 13h00 às 16h00

Class	Nome	Nº Inscr.	R.G.
21º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	090	42.284.638
22º	WENDI CAROLINA VIANA DA CONCEIÇÃO	002	54.112.171-4
23º	CARLOS HENRIQUE SANCHES AMARAL DA CRUZ	062	58.993.038-2
24º	LEONARDO JESUS DA SILVA	024	57.767.858-3
25º	BRUNO DE SOUZA LEITE	043	48.924.565-1
26º	TALITA CAROLINA JESUS BRAZ	058	49.922.828-5
27º	LUCIANO JORGE LIMA	116	30.683.929-5

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos.

No Ato da contratação, deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ ASO (atestado de saúde ocupacional) expedido pela Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Prefeitura
- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- ❖ - Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)

- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DO CÔMJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS EXPEDIDO NO PERÍODO DE 12 MESES ATÉ A DATADA CONTRATAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO SANTANDER (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. **(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).**
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;
- ❖ CARTEIRA DE TRABALHO
- ❖ CEP ATUALIZADO (MORADOR DE BERTIOGA) _____

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

Bertioga, 02 de dezembro de 2022

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem *munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS*, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida, 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 05/12/2022
HORÁRIO: 9:00h

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEFICIENTE	CPF
3	204- CONTADOR	CELSE MASSAO NAKANO	Não	256.663.648-63

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, o candidato **deverá aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM** – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel/criminal>
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 029/2022

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, no dia **07/12/2022 – quarta-feira**, para **avaliação laboral com a junta médica**, respeitando o respectivo horário.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
042	José Luíz de Jesus	13h00
092	Erinaldo Dória dos Santos	13h12
153	Clério Alves Costa	13h24
686	Fabiana dos Santos	13h36
997	Cassiana Perveieff	13h48
1189	Maria Denimar Caseli C. Domingues	14h00
1913	Neli Cristina da Costa	14h12
2599	Arthur Ferreira de Castro	14h24
2270	Fernanda Cristina Santos	14h36
2675	Júlio de Abreu Trindade	14h48
4327	Marcela Nascimento dos Santos	15h00
4345	Márcia Antônia Teles	15h12
5184	Paula Caroline Martins Felipp	15h24
5193	Valdison Oliveira Nascimento	15h36

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 02 de dezembro de 2022.

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DA
PROMOÇÃO VERTICAL**

A **Comissão de Promoções**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **RETIFICA A PUBLICAÇÃO NO B.O.M Nº 1076 EM 25/11/2022, com a inclusão dos CARGOS FALTANTES, assim: faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 28 DE NOVEMBRO ÀS 16HS DO DIA 12 DE DEZEMBRO 2022, aos servidores públicos, efetivos e estáveis, A EXCEÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 01/01/2019 a 07/08/2022 (EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020).**

As inscrições deverão ser efetuadas via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio do endereço www.bertiooga.sp.gov.br.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (POUPATEMPO) **NÃO** EFETUARÁ INSCRIÇÕES PARA A PROMOÇÃO VERTICAL.

VAGAS DISPONÍVEIS											
QUADRO ELABORADO COM BASE NAS VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 24/11/2022 – SUJEITO A ALTERAÇÕES											
DENOMINAÇÃO	Quantidade de vagas criadas	servidor I	servidor II	servidor III	servidor IV	servidor V	servidor VI	servidor VII	servidor VIII	servidor IX	servidor X
		20%	20%	15%	15%	10%	10%	5%	5%	5%	5%
ABASTECEDOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE TURISMO	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE GERAL	150	30	29	23	20	14	11	3	7	7	8
AJUDANTE SANITÁRIO	10	2	2	2	1	1	1	0	0	1	1
ALMOXARIFE	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
ANALISTA DE SISTEMA	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
APONTADOR	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ARQUITETO	8	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL	40	8	8	6	6	4	4	2	2	2	2
ASSIST. DE DIREÇÃO DE ESCOLA	12	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	6	6	5	5	3	2	1	2	1	2
AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	4	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90	18	18	14	11	1	5	2	0	2	5
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	80	16	16	12	12	7	6	1	4	4	4
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6	2	2	1	0	1	0	0	0	1	1
AUXILIAR MECANICO	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CARPINTEIRO	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONTADOR	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
COZINHEIRO	5	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1
COORDENADOR PEDAGOGICO	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
COVEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CRECHEIRA/PAGEM-FEMININO	5	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
DESENHISTA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DESENHISTA PROJETISTA	3	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
DIRETOR DE ESCOLA	26	6	6	4	4	3	3	2	2	2	2
EDUCADOR	4	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
ELETRICISTA	4	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1
ENCANADOR	3	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
ENCARREGADO	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENDODONTISTA	4	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1

ENFERMEIRO	18	3	3	3	3	2	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO CIVIL	18	4	4	3	3	1	1	1	1	1	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
ESCRITURÁRIO	18	4	3	3	3	2	1	0	1	1	1
FARMACÉUTICO	6	2	2	0	0	1	0	1	0	1	1
FISCAL	55	11	11	9	9	4	5	1	3	3	3
FISIOTERAPEUTA	3	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
FONOAUDIÓLOGO	3	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
FOTOGRAFO	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
INSPETOR DE ALUNOS	91	14	6	1	14	9	7	5	2	5	5
INSTRUTOR	4	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
MECANICO	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	13	3	3	2	2	2	2	0	0	1	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	17	4	4	3	3	1	1	1	1	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	38	8	8	3	4	3	4	1	1	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	26	6	6	4	3	3	1	2	2	2	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	13	3	3	2	2	2	0	1	1	1	1
MÉDICO PEDIATRA	36	8	7	6	6	4	3	1	2	2	2
MÉDICO PSIQUIATRA	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
MERENDEIRA	37	8	8	6	6	1	2	1	1	1	2
MONITOR DE ATIVID. ESPORTIVAS	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	10	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	75	15	15	12	12	8	5	2	2	4	4
NUTRICIONISTA	4	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
ODONTOLOGO	20	4	4	2	2	0	1	0	0	0	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10	2	2	2	2	0	1	1	1	1	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	3	3	3	3	2	0	0	1	1	1
OPERADOR DE SISTEMAS	25	5	5	4	4	3	2	2	2	2	2
PEDREIRO	15	3	3	3	3	2	1	1	0	0	1
PINTOR	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR	10	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1
PROF. DE EDUC. BÁSICA II / EDUC. ESPEC.	30	6	5	1	5	3	3	2	2	2	2
PROF. ED. BÁSICA II / ED. FÍSICA	12	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1
PROF. DE PRIMEIRA INFÂNCIA	230	1	8	0	35	23	23	12	12	12	12
PROF. EDUC. BÁSICA II / ARTES	11	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	274	55	53	23	38	18	21	12	12	14	14
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	4	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
PSICOLOGO	25	4	5	4	4	3	3	2	2	2	2
RECEPCIONISTA	30	6	6	3	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIO DE ESCOLA	31	4	0	0	5	4	4	2	2	2	2
SUPERVISOR DE ENSINO	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO ASSISTENTE	15	3	3	3	3	2	1	1	1	1	1
TÉCNICO AUXILIAR	10	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	10	2	2	2	2	1	1	1	0	1	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	50	6	10	8	8	5	5	3	3	3	3
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15	3	3	3	2	1	2	0	1	0	0
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM PROCES. DE DADOS	8	2	2	2	2	1	1	1	0	0	1
TÉCNICO EM RAIOS X	16	4	4	3	2	2	1	1	1	1	1
TELEFONISTA	8	2	2	2	2	1	1	0	1	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1

Bertioga, 30 de novembro de 2022.

Comissão de Promoções
Portaria 451/2021

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 25/11/2022 A 01/12/2022 -
LAUDA 93/2022**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

10215/2022 – OSVALDO DA SILVA FILHO MERCADO
10248/2022 – ARLAN SILVA MORAES 45249713866
11211/2022 – MANOEL DHEQ OLIVEIRA MAIA
11555/2022 – RAFAELA DOS SANTOS MOURA 32675903884
11605/2022 – ELAINE RUIZ DOMINGUEZ
11739/2022 – PATRICIA SILVA DOS SANTOS 251483307889
11954/2022 – EXPO-FER COMERCIO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA LTDA
12005/2022 – GUIMARÃES & PEREIRA SERVIÇOS ADMINISRATIVOS LTDA
12008/2022 – PAULO CESAR ISAIAS JUNIOR
12012/2022 – BIA E MATOS COMERCIAL LTDA
12019/2022 – LAIS APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
12025/2022 – ERCILIA APARECIDA PEREIRA 07609968811
12038/2022 – ASSOCIAÇÃO AERODESPORTIVA DE BERTIOGA
12069/2022 – COSTA SOUZA E ASSOCIADOS - ADVOCACIA
12098/2022 – HAVAI MERCADO LTDA
12110/2022 – LEANDRO DE SOUZA DAVID 31618092898
12111/2022 – LUA BRANCA SOVERTERIA LTDA
12115/2022 – CSC LT02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
12117/2022 – MIQUEIAS P MONCAO VIDRAÇARIA
12118/2022 – MERCEARIA REVIVER BERTIOGA LTDA
12128/2022 – LIGIA KALLINY AQUINO SANTOS 49843268830
12162/2022 – MARCILENE DE OLIVEIRA LTDA
12208/2022 – JOÃO KANNO 57489548853
12222/2022 – KI UTILIDADES COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
12228/2022 – RT ESTETICA AVANÇADA LTDA
12230/2022 – SETTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
12236/2022 – JOSÉ AIRTON DA SILVA 47490111854
12237/2022 – LEONARDO FARKAS FERREIRA 33736125860
12277/2022 – CAMILO DE PAULA BAGGIO 33824896869
12303/2022 – DALE SERVIÇOS DE MARKETING

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

168/01 – ANTONIO FLORENCIO SANTOS NETO – BAIXA DA IM 4740 – DATA 19/11/2022
731/19 – WGR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS – BAIXA DA IM 120980 – DATA 24/11/2022
1160/21 – C.V. GOMES E GONÇALVES MARMORES LTDA – BAIXA DA IM 108350 – DATA 29/11/2022 (REVOGADO O ALVARA)
1880/18 – JOSE MIGUEL SANTOS – BAIXA DA IM 114070 – DATA 18/11/2022
2698/20 – MARCILENE DE OLIVEIRA – BAIXA DA IM 131160 – DATA 23/11/2022
4122/15 – VANESSA MOURA – BAIXA DA IM 93950 – DATA 24/11/2022
5145/22 – RAPHAEL CORREIA LEYSER BATISTA – BAIXA DA IM 142574 – DATA 23/11/2022
6927/20 – LEANDRO PONTES OLIVEIRA 34034132841 – BAIXA DA IM 134140 – DATA 23/11/2022
8797/14 – THIAGO LIMA DE SOUZA – BAIXA DA IM 89920 – DATA 23/11/2022
9000/19 – EAS SERVIÇOS FINANCEIROS E CONSTRUÇÕES EIRELI – BAIXA DA IM 127640 – DATA 05/09/2022 (REVOGADO O ALVARA)
9237/17 – ERICA PEREIRA MARTINS FERREIRA 407.746.658-07 – BAIXA DA IM 111150 – DATA 29/11/2022
10199/20 – ROZENY ANUTE DE LIMA – BAIXA DA IM 137340 – DATA 20/11/2022

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

1579/02 – BAR E LANCHES JULIO & SILVA LTDA – ME
1767/22 – CARLA TEREZA DANTAS DE ALMEIDA ROSA 06007274675
2535/16 – DALILA DE OLIVEIRA BARROS PALMEIRA
3610/19 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VIVA BAIRRO
5789/06 – LOCAL ANALISES CLINICAS
7794/21 – RENATO SANTOS DA SILVA 37502291806
10039/17 – A&A ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE BENS E NEGOCIOS LTDA EPP

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL/GUIA - DEFERIDO:

2171/21 – GMO GESTÃO DE MAO DE OBRA BERTIOGA LTDA – NF 18
3801/16 – ADM – REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – NF 185
5789/06 – LOCAL ANALISES CLINICAS – NF 1434
5910/17 – PAULO ROBERTO DE MATOS RODOLFO – NF 98
7089/20 – PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE – NF27
7892/13 – ADVM VIDROS LTDA ME – NF 158
9653/17 – PRATIKA- INSTALAÇÕES ESPECIAIS E COMERCIO LTDA - ME – NF 5153
9767/09 – PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME – NF 195

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL/GUIA - INDEFERIDO:

2581/09 – BERTCON CONTABILIDADE – NF 11866 – DIVERGENCIA NA CARTA DO TOMADOR
4713/07 – MEGA.COM CONSTRUTORA LTDA – NF 47 – DIVERGENCIA NA CARTA DO TOMADOR

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

4557/18 – CYNTHIA GRAND ALLEGRO EIRELI – INDEFERIDO, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO FISCAL. PRAZO 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE.
7267/22 – CRISTIANE PILOTO 32445064880 – APRESENTAR A CNH COM A OBSERVAÇÃO DE QUE EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA E CRLV COM A CLASSIFICAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA - PRAZO 30 DIAS, NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Avaliações Saúde Ocupacional**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	14/01/2023	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	27/12/2022	
0130	01	MARIA THEOTONIA DA CS. MASON	30/11/2022	02/12/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	22/01/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	12/12/2022	
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	22/12/2022	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	10/11/2022	25/02/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	20/02/2023	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	29/11/2022	29/11/2022	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	28/11/2022	28/11/2022	
0528	01	VERONICA MARIA P. DE SANCTIS	24/11/2022	01/12/2022	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	26/02/2023	
0722	01	JOSE PAULO CASOLARO	06/10/2022	04/12/2022	
0811	01	KATIA ITOKAZU	25/11/2022	05/01/2023	
0829	01	MARLI TAVEIRA MARCELINO	29/11/2022	03/12/2022	
0835	01	FRANCISCA B. DO NASCIMENTO	15/09/2022	13/12/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2022	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0973	01	SILVANA BECK DONATO	17/10/2022	15/12/2022	

0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	13/10/2022	11/12/2022	
1135	01	JUSSARA MARIA BARROSO	27/10/2022	25/12/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	13/02/2023	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	09/08/2022	04/01/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	31/10/2022	07/12/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	14/12/2022	
1250	01	CARINA BIANCA DE M. NASCIMENTO	22/11/2022	29/11/2022	
1782	01	VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO	24/11/2022	28/11/2022	
1721	01	SELMA APARECIDA GOMES	17/11/2022	01/12/2022	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	25/12/2022	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	01/01/2023	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	22/12/2022	
1937	01	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	24/11/2022	30/11/2022	
1941	01	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	30/09/2022	24/12/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	02/12/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	31/01/2023	CAT
2205	01	EVELIN BEATRIZ GUIDA	21/11/2022	16/12/2022	
2216	01	DENISE DA SILVA CAMILO	22/11/2022	30/11/2022	
2255	01	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO	28/11/2022	02/12/2022	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE S. SANTOS	27/10/2022	10/12/2022	
2400	01	FERNANDA GOMES G. CHAER	25/11/2022	29/11/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	16/12/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	02/12/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	06/01/2023	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	02/04/2022	02/01/2023	
2627	01	ALESSANDRO NERE DUARTE	25/11/2022	25/11/2022	
2629	01	NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR	24/11/2022	28/11/2022	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA SILVA JR.	26/11/2022	02/12/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBTPREV.
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	20/01/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	01/12/2022	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	29/11/2022	19/12/2022	
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	15/12/2022	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	27/01/2023	
3740	04	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	28/11/2022	28/11/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	31/01/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	12/12/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 222/22-CJP/ BERTPREV. Proc. Adm.º 214/2022 – BERTPREV
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	27/12/2022	
4183	01	DENISE DIAS	16/11/2022	30/11/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	19/07/2022	15/12/2022	

4232	02	ROSELENE MARIA SABINO	25/11/2022	03/12/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	22/01/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	19/11/2022	30/11/2022	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	21/10/2022	19/12/2022	
4292	01	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	28/11/2022	02/12/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/06/2022	24/12/2022	
4363	01	JOSEANE SILVA	22/10/2022	05/12/2022	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	30/11/2022	01/12/2022	
4403	02	ALICE GRACIANO	28/11/2022	29/11/2022	
4481	01	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	23/11/2022	23/11/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/01/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	13/12/2022	
4963	03	ALESSANDRA PINTO DA L. ALMEIDA	29/11/2022	30/11/2022	
5063	01	ANDREI COLICHINI	21/11/2022	30/11/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	21/11/2022	26/11/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	19/01/2023	
5266	01	LUCIANA PEREIRA SIMÕES	30/11/2022	06/12/2022	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	18/10/2022	16/12/2022	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	03/12/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	09/12/2022	
6077	02	JANAINA PIRES DE AVILA	29/11/2022	29/11/2022	
6157	02	BRUNA SANTOS DA COSTA	29/11/2022	30/11/2022	
6162	02	MIRIAN BIGÃO MORETTI	30/11/2022	02/12/2022	
6256	01	LUIZA MARIA DE L. SOUSA	25/11/2022	25/11/2022	
6283	01	MONIQUE DE JESUS	25/11/2022	27/11/2022	
6393	01	LEMOEL ALVES DE ARAUJO	24/11/2022	26/11/2022	
6398	01	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	27/11/2022	02/12/2022	
6405	01	EVELYN CEZARIO DE ABREU	23/11/2022	25/11/2022	
6406	01	THAIS FREIRE DUNDER CORDEIRO	13/09/2022	31/12/2022	
6466	01	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS	27/11/2022	28/11/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
3927	04	TATHIANA BORGES ANASTACIO	18/11/2022	16/05/2023	
4469	01	JUCICLEIDE DE O. LAURENTINO	06/10/2022	03/04/2023	
4612	02	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/11/2022	16/05/2023	
4842	01	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	04/08/2022	30/01/2023	
5154	01	DAIANA GOMES BENTO	10/09/2022	08/03/2023	
5291	01	DANIELA MANSUR MATTOS	13/09/2022	11/03/2023	
5962	01	TARCILIA SANTOS SILVA	17/10/2022	14/04/2023	
6004	02	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	30/06/2022	26/12/2022	
6375	01	BRENDA GOMES DE ALMEIDA	20/09/2022	18/03/2023	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	08/11/2022	06/05/2023	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

CONCURSO PÚBLICO 01/2022
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna públicas as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos quanto às Listas de Classificação para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA e PEB II - ARTES**, publicadas em 25 de novembro de 2022.

1. Todos os recursos referentes às listas de classificação foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br até o dia 07/12/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertioga, 02 de dezembro de 2022.
Comissão Organizadora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Homologa Resultado Final do Concurso Público
realizado pela Prefeitura Municipal de Bertioga**

O SR. PREFEITO DE BERTIOGA, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Determina:

Art. 1º - Fica homologado, a partir de 03/12/2022, o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2022, PA nº 6796/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, para preenchimento dos cargos de: Inspetor de Alunos, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva, Professor de Educação Básica II - Artes, Professor de Educação Básica II - Ed. Física e Técnico em Segurança do Trabalho, integrantes do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertioga, em 02 de dezembro de 2022.

Caio Arias Matheus
Prefeito do Município de Bertioga

**Relatório Conclusivo da Comissão Especial
Organizadora do Concurso Público**

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2022, a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público nº 01/2022, nomeada pela Portaria nº 622, de 18 de julho de 2022, vem, pelo presente, ratificar que todas as etapas do Concurso Público foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais de transparência e honestidade, sem qualquer tipo de intercorrência que pudesse macular o certame. Assim, submetemos o presente a Vossa Excelência para homologação.

A COMISSÃO

Fábio B. Gomes Leite – 2605.1	Presidente _____
Aparecido Fernando da Silva – 2485.1	Vice-Presidente _____
Airton Soares Bello – 6412.1	Membro _____
Anderson Bom Sucesso Pinto – 5157.1	Membro _____
Cláudia Soares Lima – 5168.1	Membro _____
Fernanda Siqueira dos Santos – 2714.1	Membro _____
Geraldo Chaddad Filho – 0621.1	Membro _____
Karina Aparecida Dias – 1951.1	Membro _____
Samuel Xavier Santana Guedes – 5192.1	Membro _____
Valdir Garcez Filho – 0610.1	Membro _____

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação
Proc. nº 10597/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **VALÉRIA DE PAULA ME**, CNPJ 27.189.728/0001-60, para apresentação artística de personagens infantis e natalinos na programação do Natal 2022, no valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 29 de novembro de 2022.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação
Proc. nº 11053/2022

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa LVR EVENTOS LTDA, CNPJ 20.299.812/0001-97, para apresentação artística da banda Feel Good, no Reveillon, no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 29 de novembro de 2022

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo nº 4554/2022

Respaldo no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a locação do bem imóvel, por Dispensa de Licitação, através do proprietário Sr. Daniel Navarro, CPF nº 061.145.508-03.

Objeto: Locação do imóvel para abrigar as dependências da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 25 de novembro de 2022.

FERNANDO ALMEIDA POYATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2022
PROCESSO N.º 3097/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 62/2022**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 62/2022, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos para diabetes, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26	0,12
07	PORTAL LTDA – CNPJ 05.005.873/0001-00	0,19
08	PARTNER FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 28.123.417/0001-60	0,32
09	DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26	17,89
11	ELFA MEDICAMENTOS S.A – CNPJ 09.053.134/0001-45	58,26
12	CM HOSPITALAR S.A – CNPJ 12.420.164/0009-04	19,97
13	TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. EIRELI CNPJ 35.067.853/0001-25	19,00
14	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – CNPJ 43.295.831/0001-40	31,84
15	PORTAL LTDA - - CNPJ 05.005.873/0001-00	89,00
16	ELFA MEDICAMENTOS S.A – CNPJ 09.053.134/0001-45	30,92
17	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – CNPJ 59.309.302/0001-99	0,15
18	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – CNPJ 59.309.302/0001-99	0,15

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	FRACASSADO	
02	DNA MED BRASIL LTDA – CNPJ 41.665.545/0001-02	0,11
03	ARDIMED DISTRUIDORA LTDA ME CNPJ 21.036.010/0001-57	0,45
05	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME – CNPJ 32.981.106/0001-00	0,16
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME – CNPJ 32.981.106/0001-00	0,06
10	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME – CNPJ 32.981.106/0001-00	52,20

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.690.990,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil e novecentos e noventa reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 30 de novembro de 2022

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2022
PROCESSO N.º 3101/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 73/2022**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 73/2022**, tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos tipo comprimidos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	Empresa	Valor unitário
27	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,13
28	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,22
29	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50	20,90
34	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,23

COTA RESERVADA:

Item	Empresa	Valor unitário
01	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,25
02	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,24
03	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIP. LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,16
04	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,12
05	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIP. LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,18
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,10
07	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,05
08	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50	0,13
09	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
10	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI	0,05
11	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,19
12	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,23
13	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,13
14	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001-53	0,35
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,63
16	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,16
17	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25	0,14

18	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,14
19	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,27
20	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,72
21	DESERTO	-----
22	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,50
23	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30	0,37
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00	0,04
25	MEDCEDRAL COM DE PROD MED E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 06.282.624/0001-25	1,20
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	0,12
30	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001- 53	0,29
31	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73	1,70
32	MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50	1,12
33	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 04.472.129/0001- 53	0,40

O total licitado perfaz o valor de R\$ 3.732.220,00 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 29 de novembro de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 75/2022
PROCESSO Nº 6830/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 75/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 75/2022, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **aquisição de Licença Programa AUTOCAD (03 ANOS) para execução de projetos de iluminação Pública** e **RATIFICO** a adjudicação do item do objeto licitado em favor das empresa, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 CNPJ 37.912.883/0001-16	26.700,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 29 de novembro de 2022

Roberto Tadeu Julião
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022
PROCESSO Nº 3100/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 74/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 74/2022**, tipo “**MENOR PREÇO POR ÍTEM**” cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de Soluções Fisiológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL:

Item	Empresa	Valor unitário
03	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	---
04	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	---
05	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 03.434.334/0001-61	6,21
06	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 03.434.334/0001-61	14,00
07	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 03.434.334/0001-61	10,30
09	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ: 03.434.334/0001-61	9,89

COTA RESERVADA:

Item	Empresa	Valor unitário
01	DESERTO	---
02	DESERTO	---
08	DESERTO	---
10	DESERTO	---

O total licitado perfaz o valor de R\$ 332.680,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 30 de novembro de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022 - RETIFICADO
Processo nº 10.821/2021**

Objeto: Aquisição de Lousa modular integrada com tela interativa e serviços de instalação, configuração e capacitação dos funcionários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 15 de dezembro de 2022, até às 13:30h.

Data de abertura: dia 15 de dezembro de 2022, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de dezembro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022
PROCESSO N º 8236/2022

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que, devido aos jogos do Brasil na Copa do Mundo, fica adiada a sessão de abertura do referente certame, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica de concreto betuminoso, para o dia **07/12/2022, às 10:00h**.

Bertioga, 01 de dezembro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2022
Processo nº 7288/2022

Objeto: Aquisição de unidade móvel para atendimento médico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 21 de dezembro de 2022, até às 13:30h.

Data de abertura: dia 21 de dezembro de 2022, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de dezembro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
Processo nº 7288/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e serviços para modernização da infraestrutura da rede lógica de dados nos próprios municipais interligando com o Paço Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 11 de janeiro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 11 de janeiro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br.

Bertioga, 01 de dezembro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONVÊNIENTIA DA OUTORGA DE
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS

A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá instaurar procedimento licitatório, através de

Concorrência Pública, objetivando a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, no município de Bertioga, justificando-se a presente concessão, sob o ponto de vista do atendimento aos requisitos legais, pelas razões que passa expor:

CONSIDERANDO que os serviços de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros vêm sendo prestados nos termos Contrato nº 46/2022, relativo à Concorrência Pública nº 05/2021, processo administrativo nº 7489/2021, em regime regido pela Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a delegação via concessão da prestação dos serviços possibilita o compartilhamento da estrutura de riscos inerentes aos serviços com a iniciativa privada e a apropriação desta expertise em favor da qualidade dos serviços, mantendo o Poder Público o papel de titular dos serviços e, consequentemente, o papel de regulador e fiscalizador da sua qualidade;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 5º da Lei Federal n. 8.987/95 e demais normas aplicáveis à matéria;

RESOLVE:

Tornam-se públicas, por este ato, as razões de conveniência de outorga de concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, inclusive com a caracterização do objeto, área e prazo da concessão, conforme segue:

Justificativa da Conveniência de Outorga: A conveniência de outorga está embasada na inviabilidade técnica e econômico-financeira de o Município prestar diretamente os serviços de transporte coletivo de passageiros visto que (i) o Município não detém orçamento específico para a prestação direta dos serviços, (ii) o Município não detém expertise na prestação direta de serviços de transporte coletivo urbano; (iii) seria extremamente dificultosa a prestação dos serviços uma vez que ela implicaria na necessária - e pelo menos, por ora, impossível - aquisição e/ou locação de veículos, além da alocação de pessoal próprio; (iv) por ora é necessário alocar na iniciativa privada a responsabilidade pelos investimentos necessários para boa prestação dos serviços.

Área: Os serviços serão prestados em toda a área do Município de Bertioga.

Objeto: A licitação que ocorrerá visará contratar com terceiros a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, em um único lote de linhas que engloba toda a área urbana do Município de Bertioga, incluindo a execução de atividades correlatas como a implantação e operação de sistemas de informação aos usuários e sistemas de bilhetagem eletrônica.

Vigência da Concessão: 240 (duzentos e quarenta) meses.

Da exclusividade: Os serviços serão delegados em regime de exclusividade dado que a instituição de competição para os serviços implicaria em sua inviabilidade econômico-financeira, inclusive considerando os investimentos a serem realizados.

Bertioga, 1º de dezembro de 2022.

Thalita Maria Walperes

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade

PROCESSO nº 4441/2022

Interessado: QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Assunto: Pregão Presencial nº 53/2022

RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da COP-1.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 29 de novembro de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 40/2022
PROCESSO Nº 10425/2022**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 40/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 40/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "PARADA DE NATAL 2022", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra, no município de Bertogiã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa LIVE UP PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.252.916/0001-80 e declarar vencedora do certame pelo valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 02 de dezembro de 2022.

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2020	
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A	CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de link de internet para redundância do Paço Municipal e unidades que prestam serviços essenciais, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão.	
DATA: 21/09/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2022.	
VALOR: R\$ 41.751,28 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)	

Bertioga, 02 de dezembro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7582/2017	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação estrutural da unidade NEIM Chácara Vista Linda no município de Bertogiã/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.	
DATA: 29/11/2022	
PRAZO: 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a 05/11/2022	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912252550	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9409/2020	
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ: 34.028.316/0031-29
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de postagem de correspondências e carnês de IPTU.	
DATA: 23/11/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2022	
VALOR: R\$ 696.250,00 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)	

Bertioga, 02 de dezembro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8533/2021	
CONTRATADA: BTI - TOPOGRAFIA INFORMATIZADA - EIRELI	CNPJ: 26.709.737/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de peritagem para conferência dos levantamentos planialtimétricos cadastrais de áreas verdes do município de Bertogiã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 25/11/2022	
PRAZO: 2 (dois) meses	
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

CONTRATO Nº 133/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6780/2022	
CONTRATADA: RICARDO DA SILVA FISIOTERAPIA - ME	CNPJ: 26.181.416/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia, no município de Bertogiã.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 25/11/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8059/2022	
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI	CNPJ: 27.741.029/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas ruas Milton Pinto de Oliveira e rua Miguel Francisco de Almeida – Maitinga (antigas ruas 10 e 11), nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 102234/2022, no município de Bertogiã	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 29/11/2022	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 672.275,13 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9163/2022	
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI	CNPJ: 27.741.029/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana na rua 03 – Canto do Itágua, no município de Bertogiã.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 29/11/2022	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 527.015,84 (quinhentos e vinte e sete mil, quinze reais e oitenta e quatro centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8060/2022	
CONTRATADA: SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA	CNPJ: 02.738.262/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas ruas Olympio Donda e rua Aprovada 971 (antigas ruas 12 e 13), Maitinga, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 102235/2022, no município de Bertogiã.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 29/11/2022	
PRAZO: 06 (seis) meses	
VALOR: R\$ 671.001,93 (seiscentos e setenta e um mil, um real e noventa e três centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8058/2022	
CONTRATADA: SABINO COMÉRCIO E EMPREITEIRA LTDA	CNPJ: 02.738.262/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem na Rua Aprovada 90, no Bairro do Maitinga, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 100595/2022, no município de Bertiooga.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 29/11/2022	
PRAZO: 02 (dois) meses	
VALOR: R\$ 219.404,22 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503/2020	
CONTRATADA: FC DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS- EPP	CNPJ: 37.038.811/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do prédio da Procuradoria Geral do Município, sito à Avenida Anchieta, nº 1091 – Centro, no município de Bertiooga, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 29/11/2022	
PRAZO: 03 (três) meses	
VALOR: R\$ 93.878,29 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).	

Bertiooga, 02 de dezembro de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 000000003097/2022	
CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA				CNPJ 59.309.302/0001-99			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.37.0003.0	UN	Injex	30000	R\$ 0,15	R\$ 4500,00	Não
AGULHA P/CANETA DE INSULINA 0,25X5MM - 31G							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.37.0004.9	UN	Injex	600000	R\$ 0,15	R\$ 90000,00	Não
AGULHA P/CANETA DE INSULINA 0,25X8MM - 31G							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 000000003097/2022	
CONTRATADA: PORTAL LTDA				CNPJ 05.005.873/0001-00			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0263.0	CP	Glicazida 30MG	600000	R\$ 0,19	R\$ 114000,00	Não
GLICLAZIDA 30MG CP							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.35.0183.6	FR	Novorapid	1500	R\$ 89,00	R\$ 133500,00	Não
INSULINA NOVORAPID 100UI 10ML							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 000000003097/2022	
CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.				CNPJ 43.295.831/0001-40			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.35.0181.0	UN	Humalog	2000	R\$ 31,84	R\$ 63680,00	Não
INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA 3ML (HUMALOG KWIK PEN)							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 000000003097/2022	
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA				CNPJ 08.778.201/0001-26			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0071.8	CP	Prati	1000000	R\$ 0,12	R\$ 120000,00	Não
METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG CP							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.31.0631.7	FR	Aspen	12000	R\$ 17,89	R\$ 214680,00	Não
INSULINA HUMANA NPH 100 UI INJ RECOMBINANTE FRASCO 10ML							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 000000003097/2022	
CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA				CNPJ 32.981.106/0001-00			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0104.8	CP	Genérico Teuto	300000	R\$ 0,16	R\$ 48000,00	Não
METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG CP							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.31.0109.9	CP	Genérico Neo Química	400000	R\$ 0,06	R\$ 24000,00	Não
GLIBENCLAMIDA 5 MG CP							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.31.0777.1	FR	Novolin	3000	R\$ 52,20	R\$ 156600,00	Não
INSULINA HUMANA REGULAR, AÇÃO RAPIDA - R 100 UI FRASCO 10ML							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 000000003097/2022	
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A				CNPJ 12.420.164/0009-04			
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.35.0173.9	UN	Sanofi-Medley	1000	R\$ 19,97	R\$ 19970,00	Não
INSULINA GLULISINA 100UI/ML (APIDRA) 3ML CANETA							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166 / 2022							
---	--	--	--	--	--	--	--

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 00000003097/2022	
CONTRATADA: ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA 21.036.010/0001-57						CNPJ	
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.26.0805.0	UN	Descarpack	500000	R\$ 0,45	R\$ 225000,00	Não
SERINGA COM AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 0,25X6MM 31G							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 00000003097/2022	
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 28.123.417/0001-60						CNPJ	
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0316.4	CP	Diamicon	600000	R\$ 0,32	R\$ 192000,00	Não
GLICLAZIDA CP 60 MG							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2022						PA. Nº 00000003097/2022	
CONTRATADA: DNA MED BRASIL LTDA 41.665.545/0001-02						CNPJ	
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.26.0769.0	UN	Uniqmed	150000	R\$ 0,11	R\$ 16500,00	Não
AGULHA PARA CANETA DE APLICACAO DE INSULINA 0,23X4MM - 32G							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						PA. Nº 00000003097/2022	
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A 09.053.134/0001-45						CNPJ	
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.35.0172.0	UN	Novo Nordisk	1000	R\$ 58,26	R\$ 58260,00	Não
INSULINA DETEMIR 100U/ML FLEXPEN CANETA 3ML.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.35.0184.4	UN	Novo Nordisk	2500	R\$ 30,92	R\$ 77300,00	Não
INSULINA NOVORAPID 100UI/ML CANETA FLEXPEN 3ML							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/11/2022						P A . Nº 00000003097/2022	
CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ 35.067.853/0001-25						CNPJ	
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.35.0179.8	UN	Glargilin/Biommm	7000	R\$ 19,00	R\$ 133000,00	Não

INSULINA GLARGINA 100U/ML CANETA 3ML CANETA	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski Secretária Municipal de Saúde	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 01/12/2022						PA. Nº 00000002466/2022	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA 38.073.815/0001-73						CNPJ	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.79.30.0055.4	GL	Gel 70° INPM Bactericida	2300	R\$ 37,99	R\$ 87377,00	Não
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, UTILIZADO PARA LIMPAR AS MÃOS, NÃO POSSUI AROMA (PH NEUTRO PARA A PELE) – COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM: GALÃO DE 05 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
21/11/2022 À 01/12/2022**

ARQUIVE-SE. Processos: 2749/20 CARMEN TEREZA DA SILVA MACHADO; 8437/22 CAB. 4283/18 DOMENICO BIZARRO NETO; 4528/07 AUTO DE INFRAÇÃO; 3984/05 AUTO DE INFRAÇÃO; 9517/18 CAB. 1063/99 NILDA CAMPOS DE CARVALHO; 7597/07 CAB. 7597/07 FRANCISCO G. DOS SANTOS.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 8088/18 CAB. 556/93 LEANDRO HUMBERTO GALVANO; 6703/21 CAB. 7098/21 DONG JIN KANG; 7369/17 JOSE DIOGO DE ALMEIDA; 5360/22 CAB. 51883/86 ANDRE LUIZ TAVARES DE CASTRO; 10626/21 LUCASA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 3082/21 BM7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE; 8242/22 CAMILA VIEIRA LEITE DE ALMEIDA; 10078/22 CAB. 6638/21 FABIO CORTONA RANIERI; 7662/20 FABIO NILO DE OLIVEIRA; 2741/22 CAB. 5429/11 LEANDRO RAMOS ESPOSITO; 4872/19 CAB. 6140/17 SIMONE SALLES DA SILVEIRA CHAVES; 9226/21 CAB. 4085/21 THIAGO DE SIQUEIRA GONÇALVES; 1272/18 CAB. 3262/11 PEDRO WILSON VILAS BOAS; 11854/22 ALEX PEREIRA; 10665/20 CAB. 1208/99 EDSON DOS SANTOS CATHARINA; 5188/20 CAB. 52900/89 SERGIO MERLOTO; 952/21 CAB. 51511/88 JOSEILDO GONÇALVES SILVA; 4726/11 CAB. 197/94 ALIETE DE ANDRADE FRANÇA ARAUJO.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 11551/15 CAB. 9475/96 ALICE FERNANDES DE CARVALHO; 1504/94 SELMA MARIA QUAGGIO MEIRELLES.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO. Processos: 7769/19 CAB. 50245/90 VANESSA BLANCO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA

REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 51120/91 CAB. 20601/80 JOAQUIM NEVES MARME E OUTROS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 2799/15 CAB. 50801/88 PETIÇÃO 4736, 4737, 4738 ALESSANDRO PINTER; 977/94 CAB. 51561/87 PETIÇÃO 1833-22 DIG. BRUNO FERNANDES DE SOUSA.

INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO. Processos: 10672/22 PETIÇÃO 4831 EDSON MARETTO.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: RENOV. ALVARA – 4186/95 VALTER SILVA FORTUNATO; 2243/17 JOSE NILTON COSTA CLEMENTE; 11354/21 MARCOS ALVARO DE CASTILHO; 8079/09 EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA; 7063/04 MANOEL ORTIGOSSO; 2163/02 AURECI MARCOLINO; 10363/19 DIANA SAMPAIO FROES LIMA; 645/15 WILLIAM BUTLER – DIAE – 032300 LUIZ CARLOS SANCHES; 2552/09 DIAE 032217 EDSON HENRIQUE DA S. SANTOS; 949/21 DIAE 032565 HENRIQUE SILVA DA FONSECA; DIAE 032130 VGA ADM DE BENS EIRELI.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 32222 – ADERBAL BONETO OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA JAIME FRANCO, Nº172 – QD.V – LT.02 – JD. VISTA ALEGRE.

DIAE 32477 – CLAUDEMIR STEIN OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA ARTHUR BATISTA DA SILVA, Nº243 – QD.09 – LT.22 – JD. SÃO LOURENÇO.

DIAE 31249 – DEROTIDES LUCAS FERREIRA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA MANOEL GAJO, Nº2401 – GLEBA B – PARQUE ESTORIL.

RENATO LOSADA MARTINS
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

É dada a publicidade da 09ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertogiã e Serra do Mar - Núcleo Bertogiã, conforme informações abaixo.

CARTA CIRCULAR CONSPERB/CONSPESM-NB Nº 05/2022

Assunto: Convide para a reunião da 09ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertogiã e Serra do Mar - Núcleo Bertogiã

Prezados(as),

Vimos por meio desta, convidá-los(as) a participar da 9ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertogiã e Serra do Mar - Núcleo Bertogiã, a ser realizada de forma presencial, no dia 14 de dezembro de 2022, às 14h00 na Sede Comunitária da Vila da Mata - Avenida dos Tucanos, s/n, Vila da Mata, Guaratuba Bertogiã – SP.

Assuntos em pauta:

- 1.
2. Informes gerais;
3. Pautas:
 1. Assuntos gerais;
 2. Atualização das Câmaras Técnicas;
 3. Encaminhamentos.

Eduardo Ferreira dos Santos Souza
Gestor do Parque Estadual Restinga de Bertogiã - PERB

Juliana Ferreira de Castro
Gestora do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Bertogiã

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONCURSO DE REMOÇÃO 2022/2023** **ERRATA DO QUADRO DE VAGAS INICIAIS**

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE VAGAS
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	01
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	01

Bertioga, 2 de dezembro de 2022.
Comissão de Remoção e Atribuição

PORTARIA SE Nº 05/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Divulga a relação dos servidores que declararam não possuir acúmulo de cargo, conforme estabelecido no art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas Decreto N. 3.805, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre acumulações remuneradas de cargos, empregos e funções públicas no âmbito do serviço público municipal e

CONSIDERANDO as declarações firmadas pelos servidores municipais de que não acumulam cargos;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores da Secretaria de Educação que declararam não possuir acúmulo de cargo, conforme relação abaixo:

Registro	Nome	Cargo
5159	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	DIRETOR DE ESCOLA
4236	ADRIANA ALVES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4214.3	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4053	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2441	ADRIANA ARA POTY MACENA	PROFESSOR INDIO
4357.3	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1152	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1246	ADRIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4925	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4684.6	ADRIANA SIMOES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4103	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4237	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2417	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1218	ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4215.3	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4963.3	ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

4307	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4968.2	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4104.2	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4246.2	ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4479	ALINE FRANCIS DA SILVA VICENTE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4247	ALINE JABBUR SARRO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4239	ALINE LUISA SERAFIM	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
437	ALINE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4311.2	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2708	ALVINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4371	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
660	ANA BEATRIZ GONCALVES TAVARES DE PINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4105	ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4242	ANA CAROLINA DE SOUZA SEBASTIÃO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4106	ANA CAROLINA MARTINS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4358.2	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA
5191	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4241	ANA PAULA DA SILVA BECK	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5375	ANDERSON LUIS CIRINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4058	ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2618.3	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
5969	ANDREA DE OLIVEIRA NOVAES	DIRETOR DE ESCOLA
3756.3	ANDREA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1153	ANDREA DOS SANTOS BATISTÁ RIJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4109	ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4321	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4244	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (24 HORAS)
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2192	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2443	ANTONIO MACENA	PROFESSOR INDIO
4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5317	ARLETE DE OLIVEIRA NERES GARRIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4216.2	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4882.3	AUZENI FERREIRA DA FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2511	BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2234	BARBARA TRINDADE GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

4312.3	BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5947	CAMILA APARECIDA SANTOS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
1250	CARINA BIANCA DE MENEZES NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4638.2	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4313.3	CASSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4217.3	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4468	CELSON ANTONIO SOARES CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
4314.3	CHRISTIANE MANSERA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5862	CIBELE MAURÍCIO DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
3740.4	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4111	CLAUDIA GALVAO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1157	CLAUDIA SIMONE RIBEIRO DA MOTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4495	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4782	CLEIDE DE FREITAS ROSA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4112	CRISTIANE DO CARMO MALAFATI ROCHA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4250	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1248	DAISY NUNES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4088.2	DALITA DE MOURA CALDEIRA DE PAULA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4040.5	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4220.3	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
6315	DAMARES ARAÚJO TELES	DIRETOR DE ESCOLA
4504	DANIEL CONTENCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
4113	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4554.2	DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4910.3	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5385.2	DANIELY VARELLA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1164	DEIZE NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4397.4	DELBA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4221.3	DENICE SANTANA DIAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2216	DENISE DA SILVA CAMILO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4552	DIANA MARTINS GOMES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

4041.3	EDILA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4222.4	EDNA ANDRADE SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5905	EDNA GRAÇA BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2440	EDSON DJEGUAKA MIRIM MACENA	PROFESSOR INDIO
2684	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4315.3	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4305.3	ELIANE AMARAL CARVALHO DE SOUZA	EDUCADOR
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
4316.3	ELISABETE GOMES MELO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4508	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4223.3	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4114.3	ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2638	EUNICE BATISTA SANTOS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4499.2	EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DIMITRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4115.2	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA
5974	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	DIRETOR DE ESCOLA
2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4516.2	EVELINE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETO	DIRETOR DE ESCOLA
4375.3	FATIMA DA SILVA NOVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4381.2	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5334	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4064	FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4089.2	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2497	FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5944	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2304	GISELA PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2186	GISELDA MANZATO CHIJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4675.4	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5255	GISSSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
663	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (24 HORAS)
2449	GLAUCE RODRIGUES COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4117	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
6389	GUILHERME SANTOS FREITAS	PSICÓLOGO
4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4045.2	HELVIA MONICA DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4092.3	IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA (READAPTADO)
4500.2	ILMA ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

5948	IRIA MARA GARCEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA
4317.4	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2410	IVETE FONTES SA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4482	JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
3783.5	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4118.2	JAMILE DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2527.2	JAQUELINE CABRAL ALVES DORNELAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
5210	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4263	JAQUELINE DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4324	JEISE CABRAL CAMPELO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4119	JESSICA BASTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4501.4	JOELENE CAMPOS SALOMAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4123	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5251.2	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4475.2	JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4363	JOSEANE SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2227	JOSELLISTENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4091.4	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1987	JOYCE MEYRE GONCALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
4612.2	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4265	JULIANA DA COSTA NOBRE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4519	JULIANA LOPES QUARESMA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
4874.3	JULIO REGIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1135	JUSSARA MARIA BARROSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4266	KARINA ALINE DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4549.2	KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5265	KATIA CILENE VERGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4483	KATIA CRISTINA DA ENCARNACAO BERNABE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5160	KEILA CORREA DE LIMA	DIRETOR DE ESCOLA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4676	KELLY PIRANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
6316	LAIANA BRUNO PETTA	DIRETOR DE ESCOLA
4604	LAISSANTOS SANTANA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
445	LARISSA LESSA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4889.3	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1182	LIGIA CORREA MAFRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4070	LIGIA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4537.4	LILIA FREITAS GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2222	LILIAN AMARAL CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5945	LILIAN CRISTIANE ROUTH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
4095.3	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
3930.4	LOURDES MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2477	LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ	DIRETOR DE ESCOLA
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1911.2	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5264	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
5382.2	LUCIANA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5254	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5876	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS ILOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4859	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4131.2	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA	DIRETOR DE ESCOLA
4994.2	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2502	LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1184	MAGDA HELENA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4617	MAGNA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5244.2	MAIRA DARIDO DA CUNHA	DIRETOR DE ESCOLA
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4269	MARCELA ABREU E SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
892	MARCELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4839.2	MARCIA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4271	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5335	MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA	DIRETOR DE ESCOLA
4193.2	MARCOS RODRIGO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5387.2	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1247	MARIA APARECIDA DO PRADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4679.4	MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

1187	MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPEZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4006.2	MARIA DE FATIMA DE JESUS ANGELO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1189	MARIA DENIMAR CASELLI CARVALHO DOMINGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4673.2	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4503.3	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2439	MARIA FERNANDES	PROFESSOR INDIO
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5968	MARIA LUIZA COSTA BRAGA SCHMIDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
4783.3	MARIA LUZIMAR APOLINARIO GOMES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2530	MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES	DIRETOR DE ESCOLA
1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4276	MARIANA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4277	MARIANA SOUZA BRAZ	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4392	MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4208.3	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5388.2	MARILÉIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5248.2	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4229.2	MARILIS DE LOURDES DA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4840.3	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
3924.5	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
818.2	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
2425	MARISA AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2644	MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5865	MARISA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4510.5	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4278	MARIZA DIAS DE ANDRADE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4318.2	MARIZA SOUZA DA FONSECA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
3936.5	MARLI BUENO DE GODOY GALANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1194	MARLI DE PAULA RIBOLLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
447	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5100.3	MARTA DE MENEZES CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4075.2	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4136	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
3664.2	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4758	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4137	MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4279.2	MICHELE CRISTINA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
3653.3	MICHELE ROBERTO BRAUER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5889	MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4478	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
5098.2	MIRIANE VIANA MOREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2450	MONICA FERNANDES DA CONCEICAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA
4076	MONICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5383.2	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

5172	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	DIRETOR DE ESCOLA
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4520	NATALIA SIQUEIRA SANTOS FREITAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
4231.3	NIVEA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4281	PAMELA MENESES NAKASE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4078.2	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
MUNICIPALIZADA	PATRICIA ANITA BAPTISTA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA	CRECHEIRA - PAGEM - FEMININO
4399	PATRICIA LANCELLOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1197	PATRICIA SANT ANNA SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4049.2	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2475	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	DIRETOR DE ESCOLA
4886.3	QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5126.3	RAILDA NASCIF DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2486.2	RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4359.2	RAQUEL GALDINO SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4285	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4287	REGINA HELENA VALENCIO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1220	RENATA DE PAULA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4288.2	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2416	RENATA GONÇALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4081	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5332.2	RICARDO GURGEL AZZI	DIRETOR DE ESCOLA
4330	RITA DE CASSIA SANTOS MATIAS GOMES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4309	ROGÉRIO VENÂNCIO DE MORAIS	EDUCADOR
4965.3	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4290	ROSALIA ROSA DE SOUZA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5109.2	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2464	ROSANA PARADA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2710.2	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4873.3	ROSANGELA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4291	ROSANGELA PEREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4099.2	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4232.2	ROSELENE MARIA SABINO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5250.2	ROSELY MARIA KARASUSKAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5198.3	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4980	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
3780.3	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5294	ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2469	ROSIMERE DE ALMEIDA ALVES OASKI	COORDENADOR PEDAGÓGICO

4233.4	ROSIRENE JESUS DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
1947	RUBIA SANCHES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5192	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4050.4	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
4202.2	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4084	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4302	SELMA FELIX PEREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5249.2	SHEILA ANFRISIO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5001.2	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4142	SHEILA FAGUNDES MELO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
973	SILVANA BECK DONATO	CRECHEIRA - PAGEM - FEMININO
4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5904	SILVIA APARECIDA MACÁRIO ADÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4144	SILVIA CRISTINA TORRES DE JESUS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5384.2	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1146	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1202	SIMONE KANTOVITZ DEZIDERIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5197.2	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4319.4	SIMONE SALES FERREIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2722.2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2461.2	SOLANGE CABRAL ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO
2642.2	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
3372.5	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1948	SONIA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4377	SOYA LEME DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL
5873	SUELAINÉ SILVA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5174.2	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5097.2	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1941	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4294	TANIA CRISTINA FRANCA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5962	TARCILIA SANTOS ALVES	SECRETÁRIO DE ESCOLA
3927.4	TATHIANA BORGES ANASTACIO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4384.2	TATIANA ANDRADE SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	DIRETOR DE ESCOLA
4894.2	TATIANA DE SOUZA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5386.2	THALITA SIMÃO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5258	THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1212	VALDIENI ROSA DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (READAPTADO)
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
6248	VALMIR MIRI MACENA LIMA	PROFESSOR INDIO
4297.2	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1213	VANDA DE MELO GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

4680	VANDERLI APARECIDA CANDIDO DOS REIS	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
5864	VANESSA BESSA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4051.3	VANESSA DO CARMO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4299	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4335	VANI APARECIDA DA FONSECA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
4683	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4173.3	VANILDA MARGARETE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4052.4	VANILDE GONCALVES DE MAGALHAES	DIRETOR DE ESCOLA
4551	VANUSA LIMA SASAKI	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
2704	VERA LUCIA APARECIDA DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
6441	VERA LUCIA ARANTES FERAZ	DIRETOR DE ESCOLA
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
1150	VIVIANE RIJO AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
5235	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	DIRETOR DE ESCOLA
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1217	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 02 de dezembro de 2022. (P.A. n. 488/2022)

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 03/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Remoção e fixação de sede dos Professores de Educação Básica I da Rede Municipal Educação e dá outras providências

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução SE nº 06/2022 para o Concurso de Remoção;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Remoção e Atribuição em consonância com os a Resolução SE nº 06/2022, que estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2023;

Considerando a indicação e escolha da nova Unidade de Ensino realizada pelo **Professor de Educação Básica I**, de acordo com a classificação obtida neste processo; e

Considerando que SEDE é a Unidade Escolar de atuação e controle de frequência do docente efetivo da rede municipal de ensino

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVE e FIXA a sede dos **Professores de Educação Básica I**, conforme tabela abaixo:

REGISTRO	NOME	Unidade de Escolar – SEDE
663	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA	NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS
1129	ANGÉLICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS
1250	CARINA BIANCA DE MENEZES NASCIMENTO	EM MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO
1162	DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES NASCIMENTO	EMEIF CAIUBURA
1135	JUSSARA BARROSO	NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS
2186	GISELDA MANZATO CHIJO	EM MIRIAM DE ASSIS
2215	LEONÍSIA FERNANDES SALINAS	NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS
2446-2	SUSANA FELIX PAES CORRÊA LEITE	EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
2708	ALVINA FÁTIMA MENDONÇA DE CASTRO	NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS
4041-3	ÉDILA DANTAS DA SILVA	EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
4758	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA
4202-2	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	EM GOV. MÁRIO COVAS JÚNIOR
4395-2	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS
5889	MICHELE DE ABREU LOPES DE LIMA	EM GIUSFREDO SANTINI
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA	EM PROFª CRISTINA DOS SANTOS
5905	EDNA GRAÇA BORGES	EM PROFª CRISTINA DOS SANTOS
5949	JILVANALDO ALVES BARBOSA	EM GIUSFREDO SANTINI
4873-3	ROSÂNGELA DE SOUZA	EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA

Art. 2º - O docente iniciará na nova sede a partir de **1º de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2022.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 04/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Remoção e fixação de sede dos Professores de Primeira Infância da Rede Municipal Educação e dá outras providências

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução SE nº 06/2022 para o Concurso de Remoção;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Remoção e Atribuição em consonância com os a Resolução SE nº 06/2022, que estabelece os critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2023;

Considerando a indicação e escolha da nova Unidade de Ensino realizada pelo Professor de Primeira Infância, de acordo com a classificação obtida neste processo; e

Considerando que SEDE é a Unidade Escolar de atuação e controle de frequência do docente efetivo da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVE e FIXA a sede dos **Professores de Primeira Infância**, conforme tabela abaixo:

REGISTRO	NOME	Unidade de Escolar - SEDE
4122	MARIA IVONE GOMES	NEIM ZILMAR DE MOURA DOS SANTOS
4133	MARIA ADENILDE SANTOS	NEIM ELIZABETH REGINA AP. GARCIA
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	NEIM ELIZABETH REGINA AP. GARCIA
4783-3	MARIA LUZIMAR APOLINÁRIO GOMES	NEIM BORACEIA II
4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA	NEIM MIRIAM DE ASSIS
1915-3	SELMA CRISTINA DA COSTA	NEIM ZILMAR DE MOURA DOS SANTOS
4791-3	TABATA SCHRAMM	NEIM BORACEIA I
5242	PRISCILA MATOS DOS SANTOS	NEIM OSWALDO JUSTO
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS	NEIM MANGUE SECO
4551	VANUSA LIMA SASAKI	NEIM ELIZABETH REGINA AP. GARCIA
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	NEIM ELIZABETH REGINA AP. GARCIA
4314-3	CHRISTIANE MANSERA	NEIM MIRIAM DE ASSIS
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELLI	NEIM MIRIAM DE ASSIS
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	NEIM MANGUE SECO
4269	MARCELA ABREU E SANTOS	NEIM BORACEIA II
4965-3	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES	NEIM ZILMAR DE MOURA DOS SANTOS
5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	NEIM ZILMAR DE MOURA DOS SANTOS
5255	GISELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	NEIM ZILMAR DE MOURA DOS SANTOS

Art. 2º - O docente iniciará na nova sede a partir de **1º de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2022.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO 2022/2023
QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE VAGAS INICIAIS	QUANTIDADE DE VAGAS POTENCIAIS
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01	-
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	01	-
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	01	-

Bertioga, 2 de dezembro de 2022.

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO 2022/2023
QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE VAGAS INICIAIS	QUANTIDADE DE VAGAS POTENCIAIS
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	01	-
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	-	01
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES FILHO	-	01

Bertioga, 2 de dezembro de 2022.
Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO 2022/2023
QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -
EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE VAGAS INICIAIS	QUANTIDADE DE VAGAS POTENCIAIS
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	01	-
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01	-
EM JOSÉ INÁCIO HORA	01	-

Bertioga, 2 de dezembro de 2022.
Comissão de Remoção e Atribuição

DECRETOS

DECRETO N. 4.079, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente do Poder Executivo Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar dos próximos jogos da Copa do Mundo 2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo mobilizará a atenção de todo povo brasileiro, como de costume;

CONSIDERANDO que um grande percentual do funcionalismo público de Bertioga mora nos municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública preza pelo bom senso e pela eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o **EXPEDIENTE** do Poder Executivo Municipal de Bertioga nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar dos próximos **JOGOS DA COPA DO MUNDO 2022**, conforme segue:

1- quando o jogo for às 12h00min, será das 08h00min às 11h00min; e

2- quando o jogo for às 16h00min, será das 08h00min às 14h00min.

Parágrafo único. As horas de expediente dispensadas por este Decreto serão compensadas, oportunamente, devendo os servidores permanecerem trabalhando por mais 20 (vinte) minutos, após o expediente.

Art. 2º Excetua-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.080, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições constantes no inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito decretar desapropriações e instituir servidões administrativas, e de acordo com o que dispõe o Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941(LD), com as modificações legislativas posteriores;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do inciso XX, do art. 6º, da Lei Orgânica, adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, particular e organismos internacionais, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Orgânica proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóveis descritos como ÁREA 10 C-4, parte da Gleba 10C-2, do loteamento denominado VILA PARQUE ESTORIL, no perímetro urbano do Município de Bertioga, cadastrado junto a Prefeitura através do lançamento 04.061.131.004, localizado na Rua EPIPHANIO BATISTA, 24, GLEBA 10C-4, no Bairro Vicente de Carvalho, loteamento Parque Estoril, caracterizado na matrícula 79.475, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com área de terreno com 1.424,73 m².

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação é permitir à Municipalidade promover a AMPLIAÇÃO DA EM GIUSFREDO SANTINI, tendo em vista que a situação privilegiada deste imóvel promoverá a perfeita integração com a unidade escolar já existente.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município, consignadas sob os números abaixo relacionados – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:

- a) 01.19.04.12.365.0054.1.023.4.4.90.61.00;
- b) 01.19.05.12.361.0055.1.023.4.4.90.61.00.

Art. 5º Fica, ainda, o Secretário Municipal de Educação autorizado a promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2022. (PA n. 8542/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.081, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.251.661,08 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.251.661,08 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	218	R\$ 34.837,74	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9327/22
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 34.837,74	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9327/22
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R\$ 104.513,20	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9327/22
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	218	R\$ 34.837,74	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9328/22
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 34.837,74	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9328/22
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R\$ 104.513,20	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9328/22
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	218	R\$ 34.837,74	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9328/22
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 34.837,74	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9328/22
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R\$ 104.513,20	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9328/22
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	218	R\$ 77.767,68	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9140/22
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 77.767,68	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9140/22
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R\$ 233.303,02	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9140/22
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	218	R\$ 77.767,68	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9139/22
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 77.767,68	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9139/22
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R\$ 233.303,02	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - P.A 9139/22

01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	218	R\$ 63.404,17	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - PA 9138/22
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 63.404,17	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - PA 9138/22
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R\$ 63.404,17	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - PA 9138/22
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	218	R\$ 57.993,72	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - PA 9137/22
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 57.993,72	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - PA 9137/22
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.39.00	01.000.0000	237	R\$ 14.210,00	Contratação de desentupimento de ramais de esgoto e limpeza de fossa séptica das unidades da Secretaria de Educação - PA 12212/22
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	261	R\$ 14.210,00	Contratação de desentupimento de ramais de esgoto e limpeza de fossa séptica das unidades da Secretaria de Educação - PA 12212/22
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	284	R\$ 42.630,00	Contratação de desentupimento de ramais de esgoto e limpeza de fossa séptica das unidades da Secretaria de Educação - PA 12212/22
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R\$ 50.000,00	Aquisição de máscaras descartáveis para os alunos matriculados na rede Municipal de Ensino - PA 12241/2022
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R\$ 173.979,65	Aquisição de terreno para construção de unidade escolar no Bairro Chácaras - PA 9137/22
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	95	R\$ 35.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	181	R\$ 2.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	225	R\$ 1.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	249	R\$ 55.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	250	R\$ 20.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	378	R\$ 35.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	482	R\$ 5.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	708	R\$ 15.000,00	Despesa com Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	838	R\$ 8.000,00	Despesa com Pessoal Civil
TOTAL					R\$ 2.251.661,08	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.251.661,08	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - Cota-Parte FPM - REC. 149
TOTAL					R\$ 2.251.661,08	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.082, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona, para fins de desapropriação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições constantes no inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito decretar desapropriações e instituir servidões administrativas, e de acordo com o que dispõe o Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941(LD), com as modificações legislativas posteriores;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do inciso XX, do art. 6º, da Lei Orgânica, adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, particular e organismos internacionais, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Orgânica proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel descrito como uma CHÁCARA sob nº 3, da quadra I, 1º Setor, situada na Rua Aprovada 612, nº 321, no loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no Bairro Chácaras, perímetro urbano do Município de Bertioga cadastrado junto a Prefeitura através do lançamento 96.087.003.000, caracterizado na matrícula 21.093, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, com área de terreno com 1.000,00 m² e área construída de 428,56m², que atualmente abriga a EM PROFESSORA MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO, pertencente a GILBERTO DONIZETI CRUZ e S/M.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação é permitir à Municipalidade promover a AMPLIAÇÃO DA EM PROFESSORA MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO, tendo em vista a situação privilegiada deste imóvel, que promoverá a perfeita integração entre a unidade escolar e a comunidade de maneira definitiva.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 01.19.04.12.365.0054.1.023.4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 5º Fica, ainda, O Secretário Municipal de Educação autorizado a promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de dezembro de 2022. (PA n. 911/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.083, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 268.881,16 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Turismo e Cultura – ST; e Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 268.881,16 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.32.00	01.000.0000	280	R\$ 14.736,76	Pagamento por indenização de locação de imóvel - P.A 7229/2012
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 197.144,40	Programação de eventos do Calendário Turístico - Memorando 492/2022 - ST
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	22	R\$ 57.000,00	Compra de material permanente para reforma
TOTAL					R\$ 268.881,16	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.36.00	01.000.0000	290	R\$ 14.736,76	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.30.00	01.000.0000	513	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.36.00	01.000.0000	515	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	516	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.52.00	01.000.0000	518	R\$ 61.240,40	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	3.3.90.33.00	01.000.0000	531	R\$ 1.407,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.168	4.4.90.52.00	01.000.0000	539	R\$ 103.040,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	4.4.90.52.00	01.000.0000	549	R\$ 28.457,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.39.00	01.000.0000	25	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.40.00	01.000.0000	26	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.40.00	01.000.0000	27	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.51.00	01.000.0000	28	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.52.00	01.000.0000	29	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	48	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.30.00	01.000.0000	49	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 268.881,16	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de dezembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.084, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.092.246,98 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.092.246,98 (um milhão, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R\$ 1.092.246,98	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PA 911/2022
TOTAL					R\$ 1.092.246,98	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.092.246,98	EXCESSO DE ARRECADÇÃO - COTA PARTE IPVA (REC. 180).
TOTAL					R\$ 1.092.246,98	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de dezembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.085, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a concessão do adicional de qualificação estabelecido pela Lei Complementar n. 173, de 13 de outubro de 2022, aos servidores públicos efetivos do Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o adicional de qualificação será devido aos servidores públicos municipais efetivos ativos, nos percentuais e critérios estabelecidos na Lei Complementar n. 173, de 13 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o adicional de qualificação será concedido 30 (trinta) dias úteis a partir da data do requerimento formalizado por meio eletrônico, mediante envio do correspondente certificado (bacharelado, licenciatura ou tecnologia, e ainda de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutoramento);

CONSIDERANDO que os certificados (bacharelado, licenciatura ou tecnologia, e ainda de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutoramento); serão analisados por Comissão, não remunerada, composta por servidores do Departamento de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º Após o protocolo do requerimento feito pelo servidor, a Comissão terá 30 (trinta) dias úteis para analisar e deferir o pedido inicial, cabendo recursos à autoridade superior, nos casos de indeferimento, que no prazo de 15 (quinze) dias úteis analisará e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido;

I – se mantida a decisão do indeferimento pelo Secretário(a) da Pasta ou sendo por ele indeferida a homologação da decisão concessiva do adicional de qualificação, caberá recurso administrativo conforme disposto no § 4º do art. 3º, da Lei Complementar n. 173, de 13 de outubro de 2022;

II – a decisão em última instância, seja pelo deferimento ou pelo indeferimento, será publicada no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º O pagamento do benefício a que se refere este Decreto será concedido na folha de pagamento subsequente ao mês do pedido ou do deferimento do último recurso.

Parágrafo único. Para fins de cálculo será considerada a data do pedido inicial.

Art. 3º Os certificados a que se referem os incisos I ao V do art. 2º, da Lei Complementar n. 173, de 13 de outubro de 2022, deverão, obrigatoriamente, guardar relação com as funções e atribuições do cargo que exerça o servidor.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos sempre, por qualquer razão e a qualquer tempo, visando resguardar o erário, poderá submeter à validação do certificado à entidade que o tenha emitido, suspendendo-se os pagamentos da verba até a conclusão da validação.

Art. 5º O presente será analisado por 03 (três) servidores lotados na Diretoria de Recursos Humanos, a serem definidos pelo chefe imediato do Departamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de dezembro de 2022. (PA n. 2807/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 805, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - EXONERA, a partir de 30 de novembro de 2022, **WAGNER DOS SANTOS COELHO**, Registro Funcional n. 5892, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SE**, nomeado através da Portaria n. 465/2022.

PORTARIA N. 806, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de dezembro de 2022, **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, Registro Funcional n. 5379, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 807, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de dezembro 2022, **OMAR CHISTOFORO KABBACH**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DESCENTRALIZADA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 808, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - ALTERA a Portaria n. 701, de 22 de setembro de 2022, que nomeou a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS**, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º

IV - Secretaria Municipal de Educação – SE:

a) Leandro Grande Dias Bello, Registro n. 4494 (em substituição à servidora Rosângela de Sousa, Registro n. 4873). (NR)”

PORTARIA N. 809, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPENSA, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2022, **GERALDO CHADDAD FILHO**, Escrivão, Registro Funcional n. 621, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, nomeado através da Portaria n. 359/2022.

PORTARIA N. 810, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - INTERROMPE, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2022, a licença sem remuneração concedida ao servidor **PAULO HENRIQUE DE MORAIS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1866, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995

PORTARIA N. 811, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de dezembro de 2022, **EDUARDO OLIVEIRA DE CASTRO**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 812, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA, a partir de 30 de novembro de 2022, **EDILSON LIMA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 6414, do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SS**, nomeado através da Portaria n. 521/2022.

PORTARIA N. 813, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de dezembro de 2022, **RENATO FAGUNDES**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 814, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 - PRORROGA, a partir de 1º de janeiro de 2023, a cessão da servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA N. 815, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - Altera a Portaria n. 70, de 27 de março de 2020, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 04/2019, de que trata o processo administrativo n. 9203/2019, passa a vigorar acrescida das seguintes redações:

“Art. 1º

§ 1º Fica concedido aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

§ 2º Ainda que o servidor atue em mais de uma comissão de monitoramento e avaliação, fará jus a apenas uma gratificação pelo serviço extraordinário.” (NR)”

PORTARIA N. 816, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 -

TRANSFERE, a partir de 03 de fevereiro de 2022, o servidor público municipal **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - ST para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. O servidor prestará serviços junto à unidade administrativa do **DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**, unidade subordinada à SF, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 804, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 1076, pág. 106, e nos atos internos:

Onde se lê:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de novembro de 2022, BRUNO CÉSAR D`ANGELO.....”

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de dezembro de 2022, BRUNO CÉSAR D`ANGELO.....”

Onde se lê:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.....”

Leia-se:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.....”

Bertioga, 28 de novembro de 2022.

Setor de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Folha de Pagamento, através do processo administrativo n. 4801/2005, para que seja retificada a Portaria n. 241, de 23 de junho de 2005, publicada na edição n. 150, do Boletim Oficial

do Município, pág. 03:

Onde se lê:

“Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SUSUNA FELIX PAES CORRÊA LEITE.....”

Leia-se:

“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de junho de 2005, a servidora SUSANA FELIX PAES CORRÊA LEITE,.....”

Onde se lê:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de junho de 2005.”

Bertioga, 29 de novembro de 2022.

Setor de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Folha de Pagamento, através do processo administrativo n. 4801/2005, para que seja retificada a Portaria n. 242, de 23 de junho de 2005, publicada na edição n. 150, do Boletim Oficial do Município, pág. 03:

Onde se lê:

“Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, SUSANA FELIX PAES CORRÊA LEITE,”

Leia-se:

“Art. 1º. NOMEAR, a partir de 23 de junho de 2005, SUSANA FELIX PAES CORRÊA LEITE,”

Onde se lê:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

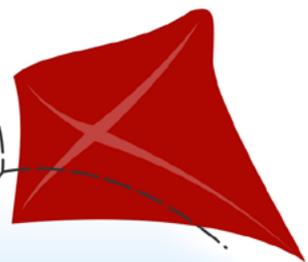
Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2005.”

Bertioga, 29 de novembro de 2022.

Setor de Técnica Legislativa

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água esco
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga